

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/05/2020.**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. Presidente: declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Determino a primeira secretária que faça a leitura do expediente. Primeira secretária - informo que a ata da 15ª Sessão Ordinária encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. C.I. nº 06/2020 enviada pelo senhor Rodrigo Gazette de Souza, diretor de controladoria, encaminhando ao senhor Sidnei Vieira do Carmo, diretor administrativo, cópia do balancete do mês de abril de 2020, para eventual apreciação em plenário, conforme artigo 33, inciso VII do Regimento Interno desta casa de leis. Presidente - informo que o balancete encontra-se disponível na secretaria desta casa de leis. Nota de Apoio da Associação Comercial e Empresarial de Naviraí, enviada pelo senhor José Antônio Cordeiro Leal Uemura, presidente da associação comercial e empresarial de Naviraí. A associação comercial e empresarial de Naviraí por meio desta nota vem manifestar o apoio ao projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

261

lei complementar nº 4/2020 que altera o inciso primeiro e revoga o inciso 5º da lei municipal 62/2006 e também altera o artigo 31 da lei complementar 67/2007 que dispõe sobre o código de zoneamento uso e ocupação do solo de Naviraí, aprovado na Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do vereador Ederson Dutra, Neninha; esta alteração serviria de estímulo para os empresários construir e ampliar os seus negócios na cidade de Naviraí, tendo em vista que esta lei tem causado constante debate no meio empresarial para que seja revisada pelos poderes executivo e legislativo, por essa razão a associação comercial e empresarial de Naviraí - ACEN manifesta total apoio a alteração do projeto de lei 62/2006 e 67/2007. Apresentação de Projetos. Projeto de Lei nº 34/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o Projeto de Leitura e Escrita "Ler é agradável, escrever é fascinante" no município de Naviraí e dá outras providências. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 36/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui a campanha permanente de combate à pedofilia e à exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Naviraí e dá outras providências. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 38/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o "Projeto Vida" no município de Naviraí e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

providências. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 13/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre a concessão de incentivo na forma de terraplanagem, em área de terras de propriedade de Admilson dos Santos, para a instalação de uma empresa no ramo de comercialização de aves, tipo aviário, na forma de barracão, e dá outras providências. Solicitando regime de urgência. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levantem; aprovado. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 14/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.748,76m², localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 01 da Quadra S, para Empresa Terraplanagem Tibério Eireli ME, e dá outras providências. Solicitando regime de urgência. Presidente - coloco em discussão o regime de urgência com realização de sessão extraordinária; coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se levantem; aprovado. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos



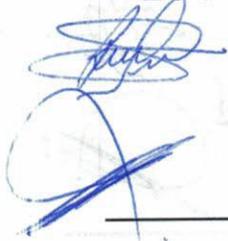
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

263

pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Desse modo ficam todos os vereadores convocados para uma sessão extraordinária no dia 22 de maio, sexta-feira, no plenário desta casa de leis, às 9 horas, para votação dos projetos 13 e 14 de 2020 de autoria do Poder Executivo Municipal. Ofício nº 003/2020 do gabinete da vereadora Lourdes Elerbrock, solicitando ao presidente da Câmara Municipal de Naviraí que seja invertida a ordem do dia com o expediente, em virtude que terá de se ausentar dessa sessão por consulta médica. Presidente - coloco em votação a inversão da pauta, os vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem; aprovado. Presidente - Determino à 1ª Secretária que faça a leitura da Ordem do Dia. Em primeira e única discussão e votação o veto total do prefeito municipal ao Projeto de Lei nº 12/2020 do Poder Legislativo. Ofício nº 85/2020 encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva - Presidente da Câmara Municipal; cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de me dirigir a vossa excelência e aos demais vereadores desse egrégio Poder Legislativo, para comunicar que decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 12 de 3 de fevereiro de 2020 de autoria da Câmara Municipal de Naviraí, aprovado; que Dispõe sobre as medidas a serem adotadas para acompanhar e auxiliar o aluno portador de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH na rede municipal de ensino e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, pela rejeição do veto. Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Veto total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

Lei nº 12/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; vou fazer uma breve explanação, porque a gente já discutiu bem na semana passada a respeito desses vetos, no qual mantenho meu posicionamento a respeito de um projeto que vem de encontro às necessidades das famílias que têm crianças que precisam desse atendimento especial, para as crianças que são imperativas; continuo no mesmo posicionamento, o que a gente faz aqui é sempre com transparência, sempre baseado e pautado em pareceres jurídicos, temos discussões dos projetos, passa pelas comissões, são analisados; se não fosse pertinente, a comissão dessa casa juntamente com o procurador jurídico, advogado doutor Elço, teriam dado parecer contrário se houvesse o vício de iniciativa citado pelo Prefeito Municipal. Então peço os nossos colegas mais uma vez o apoio na derrubada do veto de um projeto que vem de encontro com a necessidade da nossa população e das pessoas que mais necessitam, no caso desse projeto, são as crianças portadoras de TDAH. Presidente - Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. Quem estiver votando favorável é favorável ao veto, quem estiver votando contrário é contrário ao veto do Prefeito. Declaro o veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 12/2020 de autoria do Poder Legislativo municipal, rejeitado em primeira e única discussão e votação por doze votos contrários. Em primeira e única discussão e votação o veto total do prefeito municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 do Poder Legislativo. Ofício nº 86/2020 encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Símon Rogério Freitas Alves da Silva - Presidente da Câmara Municipal; cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de me dirigir



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

265

a vossa excelência e aos demais vereadores desse egrégio Poder Legislativo, para comunicar que decidi vetar totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 4 de 4 de março de 2020 de autoria da Câmara Municipal de Naviraí, aprovado; que Altera a redação do inciso IX do artigo 86 da Lei Complementar nº 195/2018, de 11 de abril de 2018, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Naviraí-MS, e dá outras providências"; revoga o inciso I, e altera o inciso V do artigo 44 da Lei Complementar nº 63/2006, de 21 dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ e dá outras providências"; e altera o artigo 31 da Lei Complementar nº 67/2007, de 14 de setembro de 2007, que "Dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Naviraí e dá outras providências". Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, pela rejeição do veto. Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Veto total apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Ederson Dutra - bom dia presidente, vereadores, vereadoras, ouvintes da Rádio Cultura FM e quem nos assistem pelas redes sociais; esse veto presidente é bem tranquilo falar sobre ele; ontem fomos convidados a ter uma conversa com os representantes da Associação Comercial de Naviraí, na pessoa do Mano, Emanuel Uemura, estiveram presentes nessa casa de leis, o Bruno, o senhor Sacuno, o seu Afonso, o Bonilha, o Mário Nelvo e eles trouxeram essa moção de apoio a esse projeto. Esse projeto presidente, ele não vem para atrapalhar em nada o município de Naviraí, nem

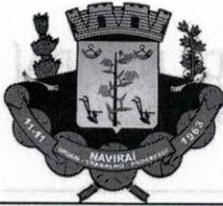


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

na acessibilidade, nem na sua logística, pelo contrário, ele vem para tentar pacificar e resolver um problema que está causando transtornos, tanto financeiro, como de locomoção no município de Naviraí. Quando se fala de estacionamento, desse recuo, eu quero deixar bem claro aos nobres vereadores, só para entender, se você faz um recuo na sua loja e deixar duas vagas de estacionamento, ela não é exclusiva sua, é de quem chegar primeiro e estacionar, quem estacionar na Gazin pode ir às Casas Bahia, é público, não é exclusivo da loja, porque você tirou o direito do cidadão de estacionar na via comum, na via pública, quem chegar primeiro usa, não é exclusividade do cliente da loja, então não vejo porque; segundo, você tira essa metragem do empresário sendo que ele poderia estar aumentando a sua loja e gerando mais empregos usando seu solo, também não dá uma contrapartida pra ele que compra o terreno, a prefeitura exige que ele deixe esse espaço, que já tem o estacionamento nas vias públicas, ele simplesmente perde, não é indenizado, não é ressarcido de nada; então queria deixar bem claro, o meu projeto não é para embaraçar nada, pelo contrário, foi um pedido dos construtores do município de Naviraí, dos empresários que levou a nossa economia nas costas por muito tempo; das construções da minha casa minha vida, aquelas linhas de crédito que tinha na Caixa Econômica; e quando você vê pessoas da Associação Comercial procurando essa casa de leis, dando apoio a esse projeto, se vê que não é uma coisa que que nós inventamos da noite para o dia, se vossas excelências lembrarem, quando foi encaminhado o projeto do prefeito lá atrás, do plano diretor, do código de postura do município, nós fizemos emendas, eu fiz uma emenda nesse sentido e uma emenda minha foi aprovada, que era para desmembramento, que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

267

o prefeito não queria mais desmembrar terreno de sete e meio, eu consegui aprovar com ajuda de vossas excelências, porque quem não tem dinheiro não consegue construir uma casa de quinze por trinta, se o cara tem um terreno de sete e meio ele vai construir em cima do sete e meio e o prefeito queria proibir esse tipo de construção aos menos carentes, graças as vossas excelências, conseguimos tirar isso do projeto dele; a minha segunda emenda foi essa do recuo, naquele momento com a Ana Paula e com o pessoal do Concidade, o projeto veio com o tempo muito curto para vossas excelências e esse vereador analisar, foi muito rápido e nós fizemos tudo a toque de caixa, o Júnior fez emenda, corremos atrás e eu entendo que naquele momento não era viável a aprovação daquela emenda pelo tempo de estudo e pelo tamanho do projeto, mas ainda é tempo de consertar; eu quero pedir ao presidente Símon, nosso presidente desta casa de leis, que é o representante de todos os vereadores perante o executivo, meu amigo vereador Josias, hoje vamos derrubar o veto, eu tenho certeza que vamos derrubar o veto do prefeito Izauri, mas o momento agora é de conciliação, não podemos no momento de pandemia entrar em atrito com a associação comercial, com os empresários, com a economia no município de Naviraí, então agora presidente eu peço a vossa excelência, o senhor que tem esse tom conciliador, um homem paciente, calmo, sereno, vá até o Prefeito Municipal, o doutor Izauri, junto com o doutor Klein, convide o pessoal da associação comercial para conversar com ele, para ele não recorrer o veto. Solicitou um aparte o vereador Júnior - bom dia vereadores, vereadoras, as pessoas que nos acompanham pela rede social; para contribuir presidente com a fala do vereador Ederson, a gente sabe que existe toda uma tramitação, uma burocracia



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

um pouco diferenciada quando a gente vai fazer revisão de plano diretor e isso aconteceu aqui no ano de 2017, aliás começou em 2015, aí 2016, 2017 e 2018 nós aprovamos o plano diretor aqui nessa casa, que inclusive teve o acompanhamento da gestão e do conselho da cidade que foi presidido pelo menos em parte dessa época, pela atual gerente de obras do município; quando nós aprovamos a revisão do plano diretor, foram estabelecidos alguns prazos e por isso é legítima a iniciativa do vereador nesse momento, porque os prazos que foram estabelecidos para mudar código de obras, para mudar código de postura, para mudar lei de parcelamento e de reparcelamento do solo, todos eles já se esvaíram, já se esgotaram e não foram cumpridos, essa casa até hoje não chegou nada em relação ao código de obras, ao código de postura, a lei de parcelamento do solo e acredito que nem vai chegar até o final do mandato, então, só para dizer, está no plano diretor, quem tiver interesse de verificar, prazos entre 12 meses 180 dias, cada lei tinha um prazo certo e nessas legislações, no código de obras, no código de posturas, na lei de reparcelamento, é que a gente discutiria os pormenores, inclusive essa questão do recuo; como não foi nos dada a oportunidade de legislar em relação a isso, de discutir esse tema com a iniciativa do executivo, é mais do que legítima a iniciativa do vereador, a sociedade não pode esperar, já que os prazos legais não foram cumpridos, precisa-se tomar atitude, essa câmara tem sido exemplo nessa tomada de atitudes, obrigado. Vereador Ederson - obrigado vereador Júnior, sempre sábio, eloquente; então presidente Simon, eu peço a vossa excelência junto com o líder do prefeito, ir lá e pacificar essa relação entre o executivo e os empresários do município de Naviraí, aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

269

nenhum vereador quer se aparecer mais que o outro e sim legislar em favor daqueles que procuram esta casa de leis, é um anseio dos empresários; é difícil olhar presidente, como olhamos ontem, o seu Afonso falando com a gente, se vê no olho do empresário, no gesto da mão dele que está ansioso pelo momento que nós estamos passando, eles estão ansiosos por essa mudança e se não cuidarmos dos nossos empresários, dos nossos comerciantes e não pudermos fazer um mínimo por eles, não tem sentido a nossa legislatura, não tem sentido nossos mandatos, não tem sentido o mandato do prefeito Izauri; então vai junto com o doutor Klein conversar com o prefeito Izauri, chame o pessoal da associação comercial, o Mano, o seu Sacuno, o Bruno, sente com eles e tente reverter a situação, eu acho que ele vai ouvir vossa excelência, o doutor Klein e a associação comercial; obrigado presidente. Solicitou a palavra o vereador Cláudio César - Bom dia presidente, vereadores, todos que nos ouvem pela rádio, que assistem pela rede social a transmissão; são tantos vetos que vem para essa casa, muitos deles não me manifesto, a impressão que passa para a população é que todos os projetos que desce daqui pra lá, não fazem sentido, porque o prefeito veta todos, o que não é verdade, porque todos os projetos que sai dessa casa de leis, a maioria deles é a pedido da população e das pessoas que precisam desse projeto aprovado para melhorar a vida de cada uma delas, infelizmente o Prefeito não entende assim, tendo em vista, que em todas as sessões tem veto do Prefeito aos projetos que desce daqui para o Executivo; parabenizar vossa excelência vereador pela emenda, porque eu tenho recebido muitos pedidos para que a gente derrube esse veto, porque as pessoas precisam construir, as pessoas querem trabalhar, gerar empregos no município, numa época

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

tão difícil trazer novas empresas para Naviraí, os empresários que a gente tem aqui no município não estão conseguindo construir, por causa desse recuo; a gente pensando hoje friamente, analisando, conversando com os construtores, vê que não faz muito sentido mesmo esse recuo, quem perde é só o empresário que compra o terreno para construção; eu vejo na Rua México, tem uma quadra toda que tem o colégio que é do estado, que daria um estacionamento para mais de cem carros, se faz uma negociação com o estado, recua um pouco aquele muro e não estaria causando todo esse transtorno para quem quer construir na cidade; então pode ter certeza que o que depender de mim, o que depender dessa casa de leis, a gente vai fazer sempre o que é melhor para o empresário e para população que gera emprego, que é o que a gente precisa nessa cidade; o slogan do prefeito foi a retomada do desenvolvimento e não tem cidade que desenvolve travando as pessoas que querem construir; fica aqui meus parabéns mais uma vez a vossa excelência, obrigado. Solicitou a palavra a vereadora Rosângela - quero colocar de uma forma bem simples, o vereador fala, o que o povo pede, o que o povo solicita, não sobressai à vontade política, mas sim o pedido do povo, é para isso que nós fomos eleitos, por isso que nós estamos aqui, nenhum de nós estamos fazendo somente aquilo que nós queremos, estamos fazendo aquilo que a população precisa e nos pede; quero dizer que eu nunca me senti sozinha, mas que hoje estou muito feliz, porque essa câmara está respaldada pela associação comercial e empresarial de Naviraí, por aqueles que nos momentos difíceis da economia da nossa cidade, seguraram as pontas e conseguiram com seu trabalho, com sua dedicação, com seu esforço, com suas economias manter a nossa cidade de pé, o



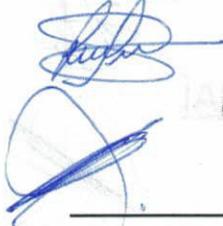
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

271

mínimo que o poder público pode fazer por eles é que esteja atento as reivindicações dessa classe, é uma classe que nunca abandonou nossa cidade, que não deixou nossa cidade em momento nenhum na mão em busca de aventura fora daqui, nós temos empresários que vieram aqui e que estão em Naviraí a mais de sessenta anos e todos os seus bens lucrados dentro da nossa cidade foram reinvestidos dentro dessa cidade, então a gente precisa valorizar essas pessoas, não foram aventureiros que vieram aqui ganhar dinheiro e foram embora, foram pessoas que chegaram em Naviraí para abrir uma cidade, a política passou, os políticos passaram, mas eles ficaram e continuam e perpetuam dentro da nossa cidade, estamos na terceira geração do seu Mário Sacuno, estamos na terceira geração de grandes homens dentro dessa cidade, pessoas que ainda sonham em ver Naviraí cada vez maior, pessoas que ainda sonham em abrir nossa cidade, em desbravar o que precisa, de construir e melhorar a vida das pessoas, nós precisamos ajudar essas pessoas e não vai ser quatro metros de terreno que vai impedir que essas pessoas invistam em nosso município, então nós precisamos sim contar com apoio político, contar com ajuda a ajuda e compreensão do nosso prefeito, do Poder Executivo, porque o legislativo entendeu e todos os dozes estão a favor desse projeto, nós estamos com a classe empresarial e também com as outras classes, que entende que a classe comercial e empresarial de Naviraí é uma mola propulsora do desenvolvimento dessa cidade e nós precisamos então fazer a nossa parte, fazer a diferença e acabar com certos entraves no desenvolvimento deste município, já que o lema é a retomada do desenvolvimento, que realmente se revise essa demanda, que não é tão grande e não vai fazer do nosso município um empecilho para o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

desenvolvimento, muito obrigada. Presidente Simon - antes de encerrar a discussão, também não poderia deixar de me manifestar, primeiro parabenizar o projeto de lei do vereador Ederson, que teve a inteligência, que teve a consciência de entrar e trazer para nós uma oportunidade de corrigir um erro cometido lá atrás, já colocado por todos os vereadores, que o tempo foi curto, o tempo foi pouco pra gente discutir o plano diretor que é complexo, para quem não sabe, o plano diretor vem todo o destino do que vai ser feito na cidade e a cada dez anos ele passa por uma revisão, então de fato não é desculpa, o plano diretor é muito complexo para ser votado em pouco tempo e essa câmara de leis discutiu na época essa mesma questão que foi trazida na pauta, mas achamos que naquele momento não seria apropriado votar diferente do que foi votado, hoje através da oportunidade dada por esse projeto de lei do vereador Ederson, a gente vem ajudar também de certa forma o executivo municipal consertar uma coisa que atrapalhou o comércio local, atrapalhou os empreendedores, os empresários do nosso município, tivemos aqui ontem recebendo a diretoria da Acen e queria cumprimentar todos em nome do Mano do posto e dizer que houve empresário que vendeu a propriedade por causa dessa lei do recuo dos quatro metros; já falei na outra sessão, mas é importante e volto a falar, quando a gente coloca quatro metros, a gente tem que fazer o cálculo, tem terreno no nosso município de esquina que a medida é quinze por quinze, aí tira quatro metros por quinze no terreno de duzentos e vinte e cinco metros, você tira sessenta metros quadrados desse terreno de duzentos e vinte e cinco metros, fica inviável montar qualquer tipo de comércio no espaço desse tamanho e isso já foi adquirido lá atrás, ninguém tem bola de cristal para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

273

prever o que vai acontecer o que vai deixar de acontecer, entendemos que houve uma falha do executivo a não discussão desse projeto, porque como foi dito, a nossa gerente de obras, estava decidida a colocar daquela forma e na época foi apresentada quase vinte emendas, se eu não me engano, todas as vezes que ela esteve nessa casa de leis, ela foi provocada pelos vereadores, foi de gabinete em gabinete, mas sem ceder; eu acompanhei o vereador Josias em vários debates a respeito do plano diretor, só que quando ela vinha já tinha a opinião formada; mas enfim, como dito pelo vereador Ederson, a gente não está no momento de afrontar ninguém, queremos que organize novamente essa situação, que os empresários, que são os interessados diretos e responsáveis diretos pela manutenção do município, continue desenvolvendo e não sejam prejudicados, porque enquanto câmara, não estamos aqui para discutir questão técnica com a gerente de obras, porque eu não tenho competência para isso, eu posso falar por mim, porque não sou profissional da área, mas a gente está aqui para atender a demanda da população, eu acredito que derrubando esse veto hoje, vou atender o pedido de vossa excelência vereador Ederson, vou estar procurando o prefeito Izauri, com a gerente Ana Paula, vou convidar a Diretoria da ACEN que esteve aqui ontem, louvável a ação deles de vir procurar o legislativo para discutir o assunto, foram poucas vezes que tivemos oportunidade de colocar nosso ponto de vista da situação, então vou estar fazendo essa reunião, onde teremos oportunidade de discutir melhor e tentar mais uma vez que o prefeito, que o Executivo volte atrás desse veto, que uma vez derrubado aqui, não vai ter mais valor, só que a gente vai tentar convencer ele a não entrar na justiça, como ele fez com os demais vetos, porque daí vai travar e não vai

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

conseguir resolver o problema que é desenrolar o lado dos comerciantes e empresários de Naviraí; mais uma vez parabéns, o senhor nos representou com esse projeto de lei e espero também que sirva para o prefeito esse exemplo que estamos dando, de voltar e fazer emenda para tentar ajudar a população de Naviraí. Solicitou a palavra o vereador Klein - senhor presidente, vereadores, população de Naviraí; durante a discussão eu procurei o prefeito, na função de líder do prefeito e conversando com ele sobre a questão dos empresários, dos comerciantes e até da vinda da associação comercial a esta casa, pedindo para que fosse derrubado o veto e mantivesse a possibilidade de construções sem esse recuo tão grande, até informei a ele que o veto seria derrubado pela câmara e falei sobre a possibilidade de ter uma conversa com a associação comercial junto com os vereadores para apaziguar essa situação e resolver esse conflito que está existindo aqui, ele me falou que não quer ser o vilão da história e fez o veto para questão de coerência, porque o plano diretor foi discutido, teve audiência pública, foi votado, foi aprovado, então ele votando contra o que foi feito e aprovado, seria uma questão de não coerência com aquilo que foi feito, por essa razão, mas ele não quer ser o vilão da história, mantém uma relação de parceria com a associação comercial, amigável e quer continuar, então ele não tem nenhuma pretensão de continuar mantendo essa posição do veto, vai conversar com a associação comercial e apaziguar a situação para que os empresários, os comerciantes, as pessoas da cidade possam sentir segurança para fazer suas construções, então vamos derrubar o veto e depois na sequência vamos ter essa conversa com a associação comercial e com o Prefeito para acertar isso e não ter



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

275

recurso, para que as pessoas possam fazer suas construções com tranquilidade em nossa cidade, essa é a posição do prefeito, de antemão estou passando para a população, acredito que essa discussão vai parar por aqui e os empresários serão atendidos naquilo que vieram pedir ao vereador Ederson e a situação vai ser apaziguada; muito obrigado, senhor presidente. Pela liderança usou a palavra o vereador Ederson - hoje com esse projeto nós conseguimos duas coisas, uma, em que o prefeito realmente entendeu a importância do líder nessa casa, um representante como o doutor Klein, que ele tem que ouvir mais, doutor Klein foi atento nesse momento, ouviu esse debate, entendeu que era o momento de falar com o prefeito e ele ouviu o conselho de vossa excelência, fico feliz doutor Klein, porque nesse momento agora precisamos ter um pouco de paz entre o Legislativo, o executivo e os empresários, é assim que funciona; eu queria pedir a vossa excelência que também estendesse o vosso conselho ao prefeito, no veto do projeto do vereador Símon, converse com ele, porque crianças autistas e com hiperatividade ou com qualquer tipo de síndrome precisam ser ouvidas e esse projeto do vereador Símon deve ter chegado de um jeito um pouco diferente para ele, mas eu acho que com essa sabedoria que vossa excelência tem, vai conseguir sensibilizá-lo para ele conversar com o vereador Símon e entender a não recorrer esse veto, para pacificar de vez essa relação entre legislativo e executivo; Presidente Símon - parabenizar o doutor Klein pela atitude instantânea e bem rápida; também agradecer ao Prefeito Izauri por ter ouvido essa câmara de vereadores através de projeto do vereador Ederson, também a associação comercial, como foi dito várias vezes, a gente sempre está pela demanda do povo, quase nunca a gente traz



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

aqui alguma coisa que não seja desse formato, então parabéns pela atitude e obrigado ao Prefeito José Izauri de Macedo por aceitar o veto do projeto e favorecer os empresários e os comerciantes de Naviraí; quero reforçar o pedido que o vereador Ederson também fez para o prefeito, pra ter o mínimo de sensibilidade com o meu projeto que também foi vetado, no qual eu já tive oportunidade de discutir aqui, mas a minha intenção doutor Klein, não é discutir com o executivo e nem fazer o trabalho dele, pelo contrário, fui provocado pelos pais das crianças e eu e minha assessoria resolvemos encabeçar esse movimento que pode ajudar muito as crianças que tem essas dificuldades, imperatividade, os autistas, as crianças que necessitam. Com a palavra o vereador Klein - vamos fazer esse contato e acredito que ele vai ser sensível e vai voltar atrás do veto e nós vamos ter paz também nessa questão; obrigado novamente vereador Klein. Presidente - Coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido veto. Quem estiver votando favorável é favorável ao veto, quem estiver votando contrário é contrário ao veto do Prefeito. Declaro o veto total apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 de autoria do Poder Legislativo municipal, rejeitado por doze votos contrários em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei 25/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o "Banco de Remédio" no município de Naviraí e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

277

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Maria Cristina Tezolini Gradella - relatora, acompanhada dos vereadores Márcio André Scarlassara e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - membros. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal; Coloco em discussão; usou a palavra o vereador Símon - nobres vereadores esse projeto que institui o banco de remédios no município de Naviraí, é de minha autoria, também é um projeto que vem de encontro com a população menos favorecida; temos conhecimento que em outros municípios e outros estados já existe esse banco de remédios, onde a pessoa que não utiliza todo o medicamento devolve em um setor da prefeitura municipal, para que outra pessoa que não tem condição de comprar, ou que a farmácia popular não tenha à disposição possa reaproveitar esse medicamento, lógico que isso vai obedecer uma série de exigências; na prefeitura municipal tem pessoas capacitadas para estar olhando a data de validade, se é um produto que depois de utilizado poderá ser utilizado em outra pessoa, porque mesmo sendo leigo a gente sabe que tem antibiótico que é feito com água fervida e água mineral, depois tem um prazo de validade, se a pessoa usar um ou dois dias e deixar de levar no banco de remédio pode ser que não tenha mais validade para outra pessoa utilizar, mas vários são os remédios que talvez a prefeitura não tenha para disponibilizar e a pessoa não tem o dinheiro para comprar, eles vão encontrar nesse banco de remédios; também tenho conhecimento que existem pessoas que já fazem esse movimento na Santa Casa Municipal e nos postos de saúde, de devolver o medicamento que não vai utilizar; vereadora Cris você que é a nossa especialista aqui na saúde, às vezes a gente compra um medicamento e depois vai ao médico e ele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

indica outro medicamento, você acaba descartando aquele, então é para evitar desperdício mesmo. Solicitou uma aparte a vereadora Cris - primeiro eu quero parabenizar por esse projeto, é um projeto importante que vem ao anseio da população mais carente realmente, que não tem recurso para estar comprando os medicamentos, eu acho que precisa ter um olhar muito atento para a gerência de saúde, em quem vai cuidar desses medicamentos que vão chegar doados, porque o armazenamento do medicamento faz toda a diferença na qualidade desse medicamento, na eficácia desse medicamento, então as pessoas que vão doar esse medicamento precisam ter consciência de que ele tem que estar armazenado em local seco, em local fora do sol, tudo isso e no setor responsável da gerência de saúde que receber esse medicamento doado, precisa ter toda essa normatização para garantir uma qualidade e eficácia na hora de doar para o paciente, mas é um projeto muito bom, porque no nosso uso de medicamento a gente acaba não usando a caixa toda quando compra uma caixa do medicamento, normalmente quando para de ter dor, a gente para de tomar o remédio, o antibiótico a gente toma o tratamento, mas nem sempre o tratamento é a caixa inteira quando é comprimido, então tudo isso eu creio que é um projeto muito bom, mas precisa ser regulamentado pela gerência de saúde na forma como que eles vão armazenar, receber e doar esse medicamento através de prescrição médica, mas eu acho realmente muito válido, parabéns pela iniciativa. Vereador Símon - obrigado vereadora Cris Gradella, de fato é muito importante que as pessoas se atentem para os detalhes que a vereadora levantou, até para preservar esse medicamento, senão não vai ter validade e o efeito que a gente quer de estar ajudando as pessoas que necessitam; acredito ser um projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

279

importante, peço apoio aos nobres colegas e vou colocar em votação. Presidente - coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 25/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por doze votos favoráveis em primeira e única discussão e votação. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 83/2020 de autoria Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, requerendo informações, atualizadas, sobre as providências adotadas para o atendimento da solicitação pleiteada através da Indicação nº 229/2019, de autoria desta Parlamentar, na qual solicitava o conserto do trator-triturador de galhos, utilizado pela Gerência de Serviços Públicos. Portanto, reiteramos a presente solicitação. Presidente - coloco em discussão. Com a palavra a vereadora Lourdes - estou retornando com essa matéria, devido as chuvas que ocorreram e muitas árvores caíram, inclusive com raiz e tudo e tem muitas árvores ainda sem tirar do lugar, se tivesse esse trator funcionando, eu acredito que seria muito mais rápido, muito mais prático e ajudaria as pessoas, porque fica essa monteira de galhos e folhas secas proliferando a dengue, chikungunya e tudo mais, então eu gostaria que a prefeitura tome uma atitude de consertar esse trator, que eu creio que não seja uma coisa cara, coloque em funcionamento e cuide um pouco mais da saúde do povo nesse momento com relação a isso; muito obrigada. Solicitou a palavra a vereadora Rosângela - Dona Lourdes parabéns pelo seu requerimento, é muito importante que se dê valor a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

essas palavras e a esse pedido da vereadora, porque quando nós falamos de um triturador de galhos nós estamos falando de uma produção de cavaco, porque o que acontece hoje em Naviraí, é que cortam árvores e fica vários meses aguardando para fazer a coleta, a gente sabe que o pessoal da coleta de galhos fazem infinitas atividades nosso município, se tivesse esse triturador funcionando, passaria um tratorzinho triturando esses galhos, minimizaria o custo de um monte de funcionários para estar pegando esses galhos e levando até o aterro enterrando; nós estaríamos produzindo cavaco, que é para fazer uma cobertura de solo, vai apodrecendo e vai integrando na terra, isso é uma adubação orgânica, a própria terra, a própria madeira de volta na terra, a gente sabe que a utilização desses cavacos como cobertura de solo é muito importante, vai fazer uma incorporação e vai ter uma adubação de primeira linha; o pessoal que trabalha catando os galhos, tem que cortar certos galhos duas, três vezes para poder conseguir jogar em cima do caminhão ou pegar com trator, porque senão vão se machucar, é uma atividade insalubre e pesada, se a gente tiver um triturador de galhos, tiver um aparelho desse que faz a diferença, vai triturar, colocar dentro de um bag e deixar ali e quem tem sítio, chácara, produção de hortifrutigranjeiro, de laranja, pode vir buscar aqui na cidade, pegar esse cavaco, levar embora, nós estaremos trabalhando para dois ou três setores, ajudando a nossa população; na verdade é preciso ver que não é só um triturador de cavaco, mas até onde vai atingir e quem será beneficiado com essa atitude, então Dona Lourdes, consertar é pouco, o nosso triturador é pequeno, tem condição de comprar um novo, um maior e investir; nós precisamos fazer essas coisas acontecerem para conseguir resolver esses



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

281

pequenos problemas, que amanhã ou depois pode ser grandes soluções para quem está no sítio precisando de uma cobertura, para as pessoas que estão tentando uma adubação, a gente sempre bateu na tecla da opção da adubação, a nossa opção aqui era somente a usina ou frigorífico, mas a gente sabe que cada vez que passa está ficando difícil, não tem mais, então criar esse mecanismo, é ajudar o meio ambiente a se recompor, é ajudar as pessoas que têm suas plantações, ajudar o serviço insalubre, ajudar também minimizar o custo do município com esse trabalho de recolhimento de galhos; parabéns Dona Lourdes pelo seu requerimento e obrigado senhor presidente. Presidente - coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontrem e os contrários se levantem; aprovado. Requerimento nº 84/2020 de autoria Vereadora Rosângela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, a senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo que seja feita pulverização e intensifique a limpeza em todos os bueiros de Naviraí e que também aumente as campanhas publicitárias para que a população possa se conscientizar e não jogar mais lixos e entulhos dentro dos bueiros. Presidente: coloco em discussão; solicitou a palavra a vereadora Rosângela - na verdade o que eu estou pedindo nesse requerimento é que se amplie as atividades para o combate da dengue, hoje nós temos mil cento e dois ou mil cento e doze casos de dengue, com duas mil e oitocentas notificações, tudo que a saúde podia ter feito através do sistema do núcleo de epidemiologia e controle, está sendo feito, estão trabalhando incansavelmente e a gente percebe que não está chegando a meta estabelecida por

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

eles, que era a diminuição de casos; eu recebi várias cobranças de pessoas que lembram que era pulverizado o interior dos bueiros, que colocava veneno, depois uma tábua e vazava lá na frente; das cinco horas às sete horas da noite, existe um ataque de pernilongo, principalmente quem está no comércio consegue ver nesse horário; então vendo essa situação e conversando com as pessoas, a gente resolveu fazer esse requerimento para pulverização interna dos bueiros, o que se joga no ambiente se atinge, mas dentro dos bueiros continua da mesma forma por esses bueiros estar sem a manutenção adequada, encheu de terra e fica grandes poças de água que está sendo criadouros de pernilongos, precisamos atacar esse criadouro de pernilongo fazendo a pulverização, mas para fazer a pulverização, precisamos fazer a manutenção dos bueiros e precisamos também intensificar uma campanha, estamos vendo que com essa campanha do covid-19, de tanto falar, noventa por cento da população conseguiu usar máscara e era muito difícil, então precisamos intensificar as campanhas publicitárias de informações, onde as pessoas aprendam que realmente vai fazer a diferença em nossa vida certos cuidados, certas práticas, certas maneiras de viver corretamente, porque juntar um monte de terra e colocar meio metro da grade do bueiro é matar um bueiro, amanhã ou depois vai provocar uma enchente, porque a terra cai e à medida que entra água, encharca, a terra é pesada, vai entupindo e ao longo do tempo teremos bueiros entupidos, um sistema de canalização de água pluvial totalmente entupida, a cidade vai ter enchente, vamos ter problemas e esses problemas não ficam por aí, são casas inundadas, trabalho para prefeitura, dinheiro gasto, a defesa civil acionada e tudo mais, para eliminar tudo isso, nós precisamos ter



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

283

campanhas publicitárias, informações para a população que o bueiro é como se fosse uma veia entupida que precisa fazer cateterismo, precisamos desentupir porque senão mata o cidadão, nós não queremos matar nossa cidade, então precisamos cuidar da nossa cidade. Solicitou um aparte o vereador Fi da Paiol - realmente a última limpeza que foi feita nesses bueiros, faz quatro anos e não foi feito mais, foi feito um trabalho paliativo em um ou outro bueiro, mas limpeza de bueiro mesmo já faz quatros anos que teve um caminhão que veio fazer a limpeza em toda rede, bairro por bairro, então realmente o que a senhora está falando faz todo sentido, é necessário ter esse olhar, a gente não está vendo essa preocupação com Naviraí, só fala em covid, mas está muito grande os casos de dengue em Naviraí, muitas pessoas deixando de trabalhar por causa da dengue e ninguém está olhando para isso, só estão preocupados com o covid, mas a dengue é uma preocupação muito grande; parabéns pelo requerimento da senhora. Solicitou um aparte a vereadora Lourdes - você disse nobre vereadora que daqui a vinte anos vai estar entupido, mas já está entupido; esses dias eu pedi para uma pessoa dar uma limpada no bueiro em frente a minha casa, mas não consegue por causa da tampa, mas tem lugar que nem tampa tem, na esquina mesmo tem um bueiro gigantesco cheio de entulhos, de lixo e a gente passa pelas ruas e vê pessoas que varrem o lixo pra dentro do bueiro, então a conscientização tem que chegar dentro da casa de cada um para conseguir ter uma cultura de limpeza de bueiro, porque não é possível continuar da forma que está; parabenizo pelo teu pedido e que seja feita uma coisa bem caprichada para que todos prestem atenção e levem avante a ideia da limpeza de bueiro, de organização, pra gente não ter problemas de saúde, além do problema da enchente, o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

problema de saúde imediato que nós já estamos tendo aqui em Naviraí. Obrigada. Vereadora Rosângela - eu que agradeço os vereadores que contribuíram e dizer que nós vamos fazer uma campanha; eu parabeneizei a semana passada as entidades, as instituições, que estão fazendo campanhas e mutirões, estão fazendo a diferença no nosso município, eu acredito que nós ainda podemos continuar fazendo a diferença; nessa pandemia estamos vendo coisas maravilhosas que tem acontecido, eu falei que o vírus do amor está pegando o planeta, o covid na minha visão, é o vírus do amor, muitas pessoas que nunca se preocupou com o próximo, hoje estão se preocupando, estão se desdobrando e fazendo acontecer, estamos vendo tanto os poderes, legislativo, judiciário, executivo, empresários, profissionais liberais, os autônomos, as costureiras, todos estão fazendo a sua parte, tudo para garantir a qualidade de vida dos menos favorecidos, para manter o alimento na mesa daqueles que estão desempregados, para ajudar as pessoas carentes, só que a pessoa carente, o desempregado, todas essas pessoas que estão sendo beneficiadas, também tem algo para oferecer para nossa cidade, também podem ajudar e muito nosso município, também pode melhorar a qualidade de vida daqueles que estão doando para vocês, precisamos ser diferente, fazer a diferença; quando existe uma briga, uma guerra, o exército convoca todos os cidadãos para participar, nesse momento eu acredito que nós temos que convocar todos os cidadãos a participar da mudança e da história desse município, ser diferente, ser um soldado, fazer a diferença onde está; eu estou convocando e acho que os vereadores que quiserem podem participar, eu acho que nessa linha de raciocínio dá pra gente participar, chamar os presidentes de bairros, identificar onde estão esses bueiros entupidos pra a gente



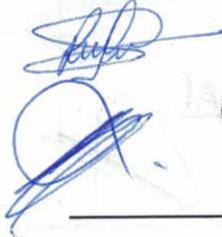
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

285

poder conversar com a prefeitura, conversar com os setores e fazer um mutirão, estamos vendo empresas se doando para catar material, para catar lixo da cidade, as empresas estão fazendo a parte delas e nós como cidadãos também podemos fazer, temos tempo, força, nós podemos sim Dona Lourdes remover a tampa de um bueiro e tirar de dentro a terra que está impedindo que essa água desça, isso não vai nos matar, qualquer um de nós pode fazer isso, que seja três, quatro, cinco homens que resolva fazer a diferença dentro da nossa cidade, já não vai ser mais o zero, depois que a gente começar, eu tenho certeza que várias outras pessoas vão ser útil nesse sistema; eu vou marcar uma reunião juntamente com os vereadores, com o setor da saúde, com setor de epidemiologia e com os presidentes de bairros, a partir daí nós vamos levantar um grupo de pessoas que querem fazer a diferença, que querem ajudar fazer essa limpeza de bueiro, se tiver cinco eu já fico feliz, se não tiver fico feliz do mesmo jeito, mas não acredito que numa cidade com cinquenta mil habitantes não apareça ninguém voluntário para ajudar a fazer a diferença, com certeza nós vamos conseguir, o município vai ter que apoiar, porque o município, o prefeito tem que entender que a força do povo é a maior força que está em cima da nossa cidade, é a força do povo, as pessoas lutando pelo bem de todos e o município vai ajudar porque eles estão aí para reger as atividades exercidas pelo povo; muito obrigada. Solicitou a palavra o vereador Josias de Carvalho - bonitas palavras da vereadora Rosângela, mas cabe a população ser informada e orientada de uma forma que respeitem essas questões, como foi dita aqui, de limpeza, não jogar lixo e tal, mas envolver a população para fazer a limpeza, eu acho um pouco absurdo, porque as pessoas já pagam tantos impostos, isso é



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

obrigação do executivo de colocar gente suficiente para estar fazendo limpeza de bueiro, limpeza disso e daquilo, esse é o meu ponto de vista, com todo respeito ao requerimento da vereadora, mas não vejo motivo e o porque das pessoas tem que pegar uma vassoura, pegar uma enxada, pegar uma pá, enfim, acho que os nossos impostos tem que ser na verdade bem aplicados pela gestão, o gestor municipal que tem que fazer isso, tem que aplicar e tem que resolver; sabemos que em épocas de chuvas, com esses bueiros sujos, como já foi comentado aqui, na Iguatemi tem que andar de navio, não é nem de barco, é de navio, falar com o prefeito para contratar a balsa do pessoal do Porto Caiuá; mas quero ser honesto aqui nas minhas palavras, não é uma coisa vereador Neninha que começou agora, vem de longe e para fazer a manutenção disso, precisa contratar uma empresa que venha e faça essa limpeza de uma vez por todas, depois se aplica a manutenção corretamente, porque se largar, é óbvio que vai encher de terra, vai entrar lixo, agora quanto a população, cabe a conscientização, conscientizar através do poder público, conscientizar as pessoas sobre o caso da dengue, a não jogar lixo no quintal, não deixar água parada e etc, esse é o meu ponto de vista, é válida a solicitação da vereadora, sem dúvida, é uma cobrança, mas a gente não pode ter uma visão imaginativa, eu acho que as coisas têm que ser contundentes e tem que ser o preto no branco; obrigado presidente. Solicitou a palavra o vereador Marcio - bom dia aos ouvintes, internautas, é um motivo de alegria estar em mais uma sessão; e só alertando que não temos nenhum caso de covid em Naviraí, isso é importante, então que todos continuem usando as máscaras e tomando as precauções necessárias; também comungo do mesmo pensamento do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

287

Josias; não podemos viver numa utopia, em pensar que a população é obrigada a fazer essas coisas, quando eu cobrei dos moradores para deixar os terrenos limpos, vossa excelência disse que primeiro o prefeito tem que limpar os terrenos da prefeitura, para depois exigir que o morador limpe também, então é necessário que se aplique o IPTU, custa seiscentos reais, é caríssimo o IPTU de um terreno aqui, é necessário que o poder público faça a sua parte, que dê condições aos moradores e qualidade de vida, é um direito do morador, vereador Júnior, é o mínimo, a coleta de lixo, a limpeza do bueiro, não podemos pegar um pai de família que trabalhou a semana inteira e no domingo mandar limpar bueiro, pegar uma mulher que trabalhou de doméstica a semana inteira e falar está aqui uma enxada, vamos limpar bueiro agora, isso não cabe ao morador, cabe sim fazermos campanhas educativas, cada um faz a sua parte, não jogue lixo nos bueiros, não joga garrafa PET, não varre as folhas para os bueiros; mas com certeza respeito a opinião da Rosângela, uma grande vereadora, estamos aqui para fazer um debate sadio, mas é uma utopia querer que a população de naviraiense pegue uma enxada, uma carriola, uma pá e vai limpar bueiro, que uma mãe de família deixe seus filhos em casa e vai limpar bueiro, isso não podemos aceitar, mas com certeza a gente tem que exigir que o prefeito Izauri faça a sua parte Rosângela, que ele limpe os bueiros, que ele cuide da cidade. Solicitou um aparte a vereadora Rosângela - utopia é aquilo que não se fez até hoje, mas se quiser fazer, a gente faz e quebra a utopia, utopia não existe, até por conta que em frente à minha casa, tinha um problema com bueiro, a gente removeu a tampa, tirou a terra de dentro, eu não matei, eu não desmanchei, eu não sou feita de manteiga e eu consegui fazer, a gente consegue fazer o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

que quer; quando não tinha caminhão, as pessoas limpavam os bueiros, limpavam os encanamentos, eu não estou pedindo para população fazer isso, eu estou dizendo que se no último caso não tiver quem faça, nós temos que fazer para garantir a nossa saúde, a nossa qualidade de vida; quanto aos impostos que foi falado, quem paga o imposto não precisa fazer nada, beleza, todas as empresas de Naviraí pagam seus impostos, mesmo assim, esses dias a Usina Rio estava fazendo mutirão de limpeza, não é obrigação dela, mas estava; a Copasul doando coisas, não é obrigação, paga imposto também, todo mundo sabe das suas obrigações, todo mundo sabe dos problemas que o município tem, e Dona Lourdes quando eu me referi a quinze anos para entupir um cano, Naviraí tem cinquenta e poucos anos, está tudo entupido; como o vereador Fi bem colocou, contratou um caminhão para fazer a limpeza há quatro anos atrás, então não estamos tendo uma visão para esse tipo de problema que continua crescendo, como não é visto, não dá voto desentupir buraco, ninguém faz, então o que nós estamos pedindo, é se não tiver quem faça, a população aguenta sim vereadores, uma pá e uma carriola, porque nós temos mulheres que levantam de madrugada, vai para roça, faz serviço de boia fria e cria seus filhos com dignidade, sem precisar de ninguém, força o povo tem, o dia que o povo descobrir a força que eles tem, aí o político está enrolado; muito obrigada. Solicitou um aparte o vereador Josias - uma discussão que eu acho que é desnecessário nessa retrucada, mas é aquilo que foi dito aqui com consciência, as pessoas pagam impostos, as pessoas já trabalham no dia a dia, no caso das mulheres já tem suas obrigações do lar, do seu emprego, do seu cotidiano, agora colocar mais uma tarefa nas costas da população, isso que



eu discordo vereador Marcio, como vossa excelência também discorda; obrigado. Vereador Marcio - com certeza vereador Josias, eu sou autêntico e sou vereador do povo, eu acho que o povo tem obrigação de pagar imposto, agora temos que exigir também medicação pra população, remédios e com certeza a limpeza de bueiro, a coleta de lixo, isso é obrigação do prefeito, do executivo. Solicitou um aparte o vereador Ederson - eu estava analisando toda essa discussão e não vamos tentar distorcer o requerimento dela, a intenção é louvável, não vamos tentar passar que ela está querendo obrigar alguém fazer alguma coisa, claro que nós temos que esperar do poder público, o poder público tem que estar atento a isso, fazer a limpeza, mas aquelas pessoas que acharem que o poder público não está sendo satisfatório, não está indo ao seu bairro, que quiserem tomar alguma atitude de fazer essa limpeza, com apoio necessário, sem nenhum risco de algum acidente, que seja autorizado, porque cria foco de dengue e outras doenças, obrigar a gente não obriga nada, eu acho que o debate aqui é salutar, tem que conversar, debater, dialogar e entrar num consenso, a intenção da vereadora é boa, não vamos distorcer o sentido do que ela está propondo, eu entendi o que vossa excelência propôs, a população está cansada de esperar do poder público que não atende, não faz e muitas vezes a pessoa tem que tomar uma atitude e fazer essa limpeza; vossa excelência sabe que foi prometido no plano diretor, que o Junior mostra muito, que seria contratado nos bairros, duas pessoas ou três pessoas, moradores do bairro para fazer manutenção, então o prefeito poderia usar esse requerimento de vossa excelência e fazer a contratação desse pessoal dos bairros e pacificava tudo, não precisamos ficar aqui nessa discussão e transpassar para a população

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

que a vereadora está querendo obrigar alguém a pegar uma carriola, uma pá, uma enxada e fazer, não, ela está dando a ideia, o prefeito pode pegar esse requerimento e transformá-lo numa coisa boa para Naviraí. Solicitou um aparte o vereador Fi da Paiol - falou muito bem o vereador Ederson, porque não podemos passar para a população que a vereadora está pedindo para as pessoas fazer as coisas e a prefeitura ficar de braços cruzados, o que ela quis dizer e eu concordo também, é que nós já fizemos algumas ações nesse sentido, vários mutirões já foram feitos na cidade, mas o Executivo está deixando muito a desejar nessa parte de limpeza e de organização da cidade; eu e o presidente Símon, fazemos parte do grupo dos empresários da Vila Industrial, onde foi prometido iluminação, tem mais de seis meses, então quer dizer que são coisas simples que não está acontecendo em Naviraí, quando o poder público não faz, as pessoas cobram, agora o poder público fazendo a sua parte, a população fazendo a parte dela, todo mundo junto e unido, isso quem estamos falando aqui hoje, de união, já foi falado várias vezes de união, nós já fizemos vários trabalhos nesse sentido de mutirão de limpeza, cito um exemplo do Sol Nascente que a Joanhina sempre faz esse mutirão de limpeza e é um dos bairros que a gente admira, que está bem organizado, porque tem essa união de todos, executivo e população fazendo; então vereador, só para contribuir e não ficar achando que a vereadora está pedindo para a prefeitura cruzar os braços e a população ir pra rua trabalhar; obrigado. Vereador Marcio - nem é essa a nossa intenção de forma alguma, sabemos que a vereadora jamais poderia ter essa intenção, apenas saber que o prefeito Izauri, o executivo, tem que ter o compromisso de fazer o serviço dele, a guarda mirim, Lions, Rotary, Maçonaria já



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

291

fizeram várias ações de limpeza das ruas, sempre tem Rosângela, agora eu acho que não podemos mais uma vez tentar jogar em cima da população, acho que todo mundo já faz isso, limpar o terreno do lado, cuidar do terreno do vizinho, ver focos de dengue, agora, a prefeitura tem que assumir o compromisso dela porque ganha pra isso, assim como para trocar as lâmpadas, porque senão daqui uns dias, vamos pegar uma escadinha e vamos estar fazendo mutirão para trocar lâmpadas da cidade, errado isso, não temos equipamentos para isso, as pessoas não tem luva para limpar bueiros, não tem material de EPI, então é necessário que a prefeitura faça a parte dela, troque as lâmpadas, limpe os bueiros, senão fizer, temos que executar e tirar o prefeito, essa é a minha posição, obrigado senhor presidente. Presidente - gostaria também de falar do requerimento da vereadora Rosângela, porque a gente sabe que esse serviço que foi proposto, não é fácil, o vereador Ederson mencionou, se estiver entupido por inteiro, várias pessoas terão que ficar o dia todo ou dois dias para limpar uma boca de lobo ou bueiro, pode ser também que esse esgoto esteja entupido com alguma matéria que não seja terra e pode causar dano à saúde da pessoa; mas quero também louvar a atitude da vereadora Rosangela, que não é de hoje que ela vem fazendo essa cobrança para que as pessoas se unam para resolver um problema social; entendi também quando o vereador Josias colocou que as pessoas não tem condição de fazer esse serviço e no meu ponto de vista, isso tem que ser um serviço especializado; eu quero fazer justiça também, que na gestão do ex-prefeito Léo Matos, foi licitado um caminhão com a especialidade de desentupir bueiros, o vereador Fi já mencionou em outras sessões e hoje também, mas essa gestão atual achava que essa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

terceirização de serviços não era bom, era ruim, porque o município teria condições de não terceirizar, economizar e gastar com a própria prefeitura, só que a gente viu que foram vários os danos causados pela não terceirização, por exemplo, uma crítica também da gestão atual na gestão passada, a respeito de caminhão de lixo, que a cada seis meses compraria um caminhão de lixo novo com o dinheiro que pagava a licitação, ou seja, mais uma prova que não deu certo, porque faltou caminhão de lixo várias vezes no município; então quero dizer que as vezes a discussão sai um pouco da alçada e do pensamento, a vereadora Rosângela já explicou, os vereadores que discordaram também tem razão, no sentido de que uma pessoa comum é difícil fazer esse trabalho, mas fica o recado para a gestão atual, se há tempo, tentar seguir o que foi feito na gestão passada, licitar um caminhão de desentupir bueiro, que é o mais certo; não que a gente não concorda com a vereadora sobre o mutirão, assim como a senhora já trabalhou em outros mutirões, eu e o vice-presidente participamos do mutirão do Cumandaí; muitas pessoas dizem que vão, mas acaba que só vai uma minoria, tentando fazer o serviço e não conseguem; então mais uma vez parabenizar pelo requerimento e dizer para a gestão atual contratar esse serviço de desentupimento de boca de lobo, de bueiros. Presidente - coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontrem e os contrários se levantem; aprovado. Requerimento nº 86/2020 de autoria Vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Símon Rogério Freitas Alves da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e para o Senhor Sérgio Henrique dos Santos,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

293

Gerente de Finanças, requerendo que seja encaminhado a esta Casa de Leis, a prestação de contas da devolução dos recursos não aplicados em despesas correntes da Câmara Municipal de Naviraí, o chamado duodécimo, encaminhado para a prefeitura no final de 2019. Presidente: coloco em discussão; Solicitou a palavra o vereador Júnior - excelentíssimo senhor presidente, vereadores, público que nos acompanham pelas redes sociais, bom dia a todos, presidente, nós temos aqui um requerimento que solicita a prestação de contas, vou tentar ser mais exato possível; no ano passado no dia 11 de dezembro de 2019 a câmara municipal recebeu um ofício nº 428 da gerência de administração assinado pelo Prefeito Municipal, solicitando a devolução dos recursos não aplicados pela câmara, na economia que a câmara fez o ano passado, que atingiu em torno de novecentos e cinquenta e seis mil reais, quase um milhão de reais; foi devolvido esse recurso para a prefeitura, foi até feito um ato de devolução desse recurso, foi dado a publicidade que é necessária; em que pese a não existir uma obrigação do executivo em destinar esse recurso para isso ou pra aquilo, isso foi oficiado, a prefeitura tem essa possibilidade, deixar chegar ao final do ano e esperar a devolução pura e simplesmente ou de oficiar para antecipar essa devolução como que foi feito, e foram destacados três destinos para esse recurso de quase um milhão de reais que foi devolvido pela câmara para a prefeitura, o primeiro, a reforma do antigo Centro de Convivência do Idoso da Rua Natal, vereador Marcio do Araguaia fez dois vídeos lá, eu fiz mais dois, deve ter outros tantos rolando por aí, na rua Natal antigo Centro de Convivência do Idoso que poderia estar sendo utilizado para diversas situações, porém continua lá e se o ano passado,

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

que foi talvez o último vídeo que nós fizemos já estava ruim, a situação hoje com certeza está muito pior; o segundo destino, aquisição de camas hospitalares para o hospital municipal, foi falado que iam ser adquiridas novas camas para o hospital municipal, também um serviço que atinge diretamente a população, por fim e não menos importante, a finalização da obra da creche Francisco Aquino e a creche do Ipê, que existe inclusive uma comissão que foi formada por esta casa de leis, para acompanhamento dessa finalização de obra, pois bem senhor presidente, passados quase seis meses, para ser exato cinco meses, nós precisamos saber em que pé encontra-se isso, o que de fato foi feito, eu sei que o processo de licitação é moroso por assim dizer, mas o dinheiro foi devolvido em dezembro, então de lá para cá, alguma coisa precisa ter acontecido, pode até não ter conseguido comprar ou contratar o serviço, ou efetivar de fato o serviço, mas alguma coisa precisa ter acontecido e infelizmente senhor presidente, a informação que a gente tem extraoficial, por isso fiz questão de pedir oficialmente, é que nem o antigo centro de convivência do idoso está em tramitação, a licitação da creche do Ipê está parada, e a aquisição de camas também não foi realizada, então as três finalidades pelas quais foi solicitada a devolução de quase um milhão de reais da Câmara Municipal, ainda não atingiram o seu objetivo, então nós precisamos saber e ter essa informação oficial do que foi feito com o recurso que foi devolvido da Câmara Municipal de Vereadores. Solicitou um aparte o vereador Marcio - a cobrança de vossa senhoria é mais do que justa, mais do que necessária e é a voz dos treze vereadores, porque fizemos economia nessa casa que o presidente Símon conduziu, fez uma devolução recorde de um milhão de reais para contemplar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

295

a população de Naviraí; essa semana vereador Júnior eu fui ao centro de convivência, lá tinha uns bancos de jardim, de praça, que os noiados estão roubando os bancos, eu fui pedir para poder tirar e levar na guarda mirim, para poder aproveitar, mas já tiraram a fiação, tiraram vidros, tiraram portas, tiraram telhas, está um depósito de gatos, animais, de noiados, usuários de drogas e não foi nem lacrado, poderia ter lacrado com madeirite, com tijolos, mas não foi feito nada e não será feito nada, até falei para o pessoal da guarda mirim pegar os bancos sem ordem mesmo, porque pedi ordem para Ana Paula e não deu ordem, falei para pegar porque vai ser roubado mesmo, é triste a gente ver a situação que se encontra, sem nada e não vai fazer mais nada, já acabou o mandato, acabou o ano, essa é a realidade, não temos como executar nada, apenas ele poderia executar; então não saberemos onde esse milhão vai ser gasto, mas será gasto com certeza. Vereador Júnior - obrigado pelo aparte de vossa excelência; presidente Simon, para ficar bem claro, se tivesse esperado o final do ano e ver o que a câmara teria economizado para fazer a devolução, não teria obrigatoriedade de prestar contas a respeito disso, de fato, a lei a lei nos impõe essa realidade, porém ao acionar a câmara oficialmente através do ofício que foi lido aqui, assume-se uma obrigação de prestar conta daquilo que foi devolvido, é simples assim Presidente, e aí sob pena de acreditar ou de fazer com que as pessoas acreditem que a comunicação oficial da prefeitura não tem valor nenhum e a gente sabe que não é assim, precisa dar a devida transparência a tudo aquilo que é feito; então esse ofício gerou pelo menos duas reuniões dos vereadores para definição dessa devolução, foi unânime, todos os vereadores concordaram na devolução desse

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

dinheiro, porque esse recurso poderia também ter sido utilizado na reforma da câmara municipal, que está precisando, todo mundo sabe disso, mas nós entendemos que naquele momento, contribuir com a reforma do antigo Centro de Convivência da Rua Natal, contribuir com o término da creche do Ipê e contribuir para a aquisição de camas para Hospital Municipal, era sem dúvida a melhor decisão e a mais acertada e foi isso que nós fizemos, só que agora, passado cinco meses a gente precisa ter a devolutiva e saber exatamente o que foi feito, qual foi o destino desse recurso devolvido pela câmara; obrigado. Presidente - também não poderia deixar de me manifestar, até porque fiz questão de assinar junto com o vereador Júnior esse requerimento, o que chama a nossa atenção vereadores, é que os prefeitos que a gente conhece, as cidades que passam por dificuldades que a gente conhece, normalmente tem dificuldade porque cai a arrecadação, ou não tem dinheiro, a dificuldade é financeira, aqui em Naviraí é diferente, a gente tem o dinheiro e não consegue executar as tarefas, não consegue executar o que é proposto a fazer; esse requerimento do vereador Júnior é de tamanha importância, porque foi feita toda uma estrutura para a devolução desse dinheiro, foi deixado de fazer algumas coisas aqui na câmara, como todos sabem, tem problema no telhado, chove dentro da câmara, na intenção dos treze vereadores de contribuir com o município, em três atos do prefeito que seria uma proporção muito grande e que teria um retorno muito bom para a população; queria lembrar também que quando ele apresentou o ofício pessoalmente para nós, sobre a demanda onde ele pretendia utilizar o dinheiro, também foi mencionado por nós vereadores, para que ele pudesse destinar uma parte para o Sol Nascente, para concluir



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

297

aquela escola, o mesmo disse que não, que não precisaria porque já tinha o dinheiro em caixa, que já estava tudo pronta a licitação, que já estava terminando e só faltava os vidros; precisaria do dinheiro da câmara para fazer essas três coisas que o vereador Júnior mencionou, comprar as camas para o Hospital Municipal, a reforma do centro de convivência, que vale ressaltar, que a prefeitura economizaria um valor significativo em aluguel, não seria um prédio para um projeto novo, abrigaria alguns projetos da Prefeitura, algumas pastas, como Cras, alguns setores que paga aluguel, seria uma economia para prefeitura, seria um dinheiro que seria investido e em breve já seria retornado ao caixa da prefeitura no orçamento em forma de economia de aluguel, também da importância da creche do Ipê, agora seria o momento apropriado de estar terminando, porque não está tendo aula, está parado por causa da pandemia, estaria tendo tempo e espaço para concluir, mas infelizmente está tudo parado, e o que mais fico indignado, é que não estou pedindo para ele vir aqui dar explicação, nem nada, mas o Prefeito não dá um retorno, nem o gerente dá retorno do que está acontecendo, se pergunta para a pasta que vai ser beneficiada não sabe o que está acontecendo, depois joga a culpa no outro e a gente não conclui; a gente não consegue andar pra frente de jeito nenhum com essa gestão, parece que é uma coisa amarrada. Solicitou um aparte o vereador Ederson - o que eu estou conseguindo enxergar no doutor Izauri, é que ele fez uma opção de gestão, ele quer passar pela prefeitura como Prefeito no município de Naviraí, sem responder nenhum processo judicialmente, eu acho que ele tem algum receio de fazer a máquina andar; como todos sabemos o gestor público dificilmente passa por uma gestão sem responder alguma

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

improbidade, alguma coisa, mesmo sem dolo culposos que não tem a intenção de cometer, mas sempre passa; eu comparo o doutor Izauri, vereador Marcio, como motorista de ambulância, que pega um paciente que está entre a vida e a morte, e esse motorista está com vinte pontos na carteira, precisa levar até Dourados e sabe que vai ter que correr, mas vai levar uma multa, o motorista em si vai, mas o doutor Izauri prefere deixar o problema sem resolver, deixar parado para não levar pontos na carteira, infelizmente é isso que eu penso dele, quer passar pela prefeitura sem ter nenhum problema, ele assumiu a atitude de um prefeito na defensiva e quando ele assume ser um prefeito na defensiva ele trava toda a máquina, aí comete esse deslize que o vereador Júnior acabou de demonstrar, se provoca a câmara de vereadores antecipadamente, se solicita a verba é porque vai usar em algum lugar; em situações atípicas pode solicitar, porque é autorizado pelo Tribunal de Contas, ele recebeu esse dinheiro e a gente não sabe o que foi feito com o dinheiro, porque ele não presta conta; então que esperasse o término do ano, que a lei fala que temos que devolver, mas infelizmente o prefeito Izauri entrou na prefeitura, mas não conseguiu ligar o carro e assim o carro não consegue andar, obrigado. Presidente Símon - então dizer que essa câmara está insatisfeita com o rumo que tomou essa situação da devolução do duodécimo da câmara, como o vereador Marcio mencionou foram feitos cortes de gastos, cortamos na própria carne. Solicitou um aparte o vereador Josias - já ouviu aquele ditado presidente Símon, não adianta ter os olhos azuis e ser feio, é o que pode estar acontecendo com a gestão, não adianta ser honesto, é verdade que é importante, outras qualidades são importantes, mas primeiro, a gestão tem que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

299

ser participativa, segundo, com a gestão centralizada não avança, já está mais do que provado, terceiro, a participação da população é importante e a participação da população é através da Câmara, porque colocaram aqui os seus representantes, cada um de nós representamos uma parcela desta sociedade, de todos os segmentos; eu já disse aqui, disse para o prefeito que a secretaria de obras é a menina dos olhos da gestão, se não andar, não caminhar, não desenvolver as ações, é esse resultado que vai até o final do mandato, até o final da gestão recebendo críticas, evidentemente não é uma crítica destrutiva, é uma crítica de cobranças para que haja uma reação; esses dias eu critiquei o trânsito, para ver se as coisas caminham e se desenvolvem, é importante para o município, as nossas críticas aqui não é porque queremos destruir fulano, ciclano, não é pessoal, até porque eu sempre digo aqui se o Poder Executivo, o gestor do município, não estiver andando bem, é óbvio que nós também somos criticados; agora nós temos que entender o seguinte, esta casa de leis está fazendo a sua obrigação, como foi feito, agora esses novecentos mil reais que deixamos de executar aqui uma reforma, que é necessário, a população vem aqui dia de chuva e vê que está chovendo aqui dentro, os gabinetes todos estão molhando, enfim nós devolvemos esse dinheiro para que haja ação, e aí está a cobrança do vereador Júnior, que é louvável, porque nós queríamos ver as coisas caminhando, andando, queríamos resultados, porque a nossa ansiedade, também é da população que quer ver as coisas, não queremos cargas sobre a vida das pessoas, queremos ver as coisas acontecendo para facilitar a vida das pessoas, para que possa estar bem com a sua família, estar bem dentro da sociedade, dentro do seu emprego, é isso que nós

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

queremos e a gestão é grande parte responsável para que isso aconteça; obrigado senhor presidente. Presidente - vou finalizar a minha fala utilizando as palavras do Vereador Josias, o senhor resumiu em poucas palavras o que a gente pensa e acredita. Solicitou a palavra o vereador Klein - rapidamente só para esclarecer algumas coisas em relação à cobrança do vereador Júnior, com razão, eu também semana retrasada, fui pessoalmente cobrar da doutora Ana Paula sobre o andamento das obras da reforma do antigo Centro de Convivência e da obra da creche, ela me explicou que os orçamentos que tinham, tiveram que ser atualizados, porque já estavam defasados e estava encontrando alguma dificuldade no término do orçamento, mas que estavam acelerando para termina-los; eu mandei uma mensagem ao prefeito falando que a câmara está descontente, porque já são quase seis meses e ainda não saiu a licitação para as reformas e ele me respondeu que estão apressando para que seja feito o mais rápido possível, para iniciar a reforma da creche e do centro de convivência, disse que o dinheiro ainda está aplicado em conta bancária, até que finalize a documentação para poder contratar empresa para fazer as obras; essas são informações mais recentes, tanto da doutora Ana Paula, quanto do prefeito, o dinheiro está em contas bancárias, estamos finalizando os orçamentos para poder sair licitação e iniciarmos as obras; obrigado senhor presidente. Solicitou a palavra o vereador Marcio da Araguaia - eu acho que após todas as cobranças aqui, do Josias que coloca sempre muito bem as palavras, do vereador Júnior, eu acho que nós deveríamos dar um prazo para o prefeito Izauri de mais seis meses para concluir o orçamento certinho e as licitações, porque estamos na pandemia e temos que entender isso também, está muito



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

301

difícil, então acho que de cinco a seis meses seria o tempo necessário para concluir isso e não vamos mais cobrar sobre isso não Júnior, nos próximos seis meses para ele poder concluir, parabéns para o Klein pela resposta, rapidinho passa esse tempo de seis meses e ele vai entregar, mas não a obra da população, mas entregar o mandato dele de volta para Naviraí, porque o povo não aguenta mais morrer em Naviraí por negligência de um incompetente, então vamos dar o prazo de seis meses para ele entregar a chave da prefeitura de volta para a população de Naviraí; obrigado presidente. Presidente - coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontrem e os contrários se levantem; aprovado. Indicação nº 69/2020 de autoria do Vereador Eurides Rodrigues e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, e para o Senhor José Mário Fernandes, Gerente do Núcleo de Vigilância em Saúde, indicando que seja viabilizado, com máxima urgência, a instalação do Sistema de Abastecimento Coletivo - SAC, nas comunidades do Porto Caiuá e Cinturão Verde, bem como, que seja colocado em funcionamento o SAC já existente no Assentamento Juncal. Com a palavra o vereador Eurides - bom dia ouvintes da Rádio Cultura FM; em visita ao Porto Caiuá ouvi muitas reclamações devido a má qualidade da água, causando diarreia em muitas crianças, então estou fazendo esse pedido pra essa gestão, mas se Deus quiser daqui seis meses vamos implantar, mas nesse mandato não dá para acreditar; para começar, o gerente de saúde não resolve, só conta mentiras, agora o Zé Mário também, não sei se existe gerente na vigilância sanitária, do tempo que tem a vigilância sanitária esse é o pior



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

gestor de todos os tempos, ele sabe muito bem é cuidar de cachorro, não de ser humano, ele tem que voltar para a clínica dele e deixar uma pessoa que sabe cuidar do ser humano, para cuidar do pessoal da Juncal, do Porto Caiuá, Cinturão Verde, porque esse incompetente do Zé Mário só veio para acabar e prejudicar a população, porque sabe cuidar bem de cachorro, então tem que cuidar de cachorro, não de gente, a equipe dele é muito competente, mas ele como gestor é incompetente e não deixa o povo trabalhar, não vai fiscalizar, só fica na vigilância ou na clínica dele, em outros lugares não vai; o prefeito, piorou, também é incompetente, deu certinho a panelinha, mas vamos ver se eles ouvem esse recado e vai ver o que faz com aquela água do Porto Caiuá, que está com muita bactéria, esse é o meu pedido e vamos ver se eles tomam providências sobre isso; obrigado. Solicitou a palavra vereadora Rosângela - nesse momento eu quero tornar público uma carta que eu recebi do nosso deputado estadual Onevan de Matos e parabenizar o seu Rubens Xavier e o seu Manoel do Porto Caiuá, que coletaram assinaturas dos moradores e encaminharam diretamente para o deputado, falando a respeito da qualidade da água e da situação que está a população do Caiuá; parabenizar os dois vereadores, a gente sabe o quanto eles têm andado por aí e levantado essa situação; o nosso Deputado, já fez uma indicação e apresentou na sessão do plenário, indicação 790/2020, solicitando a reforma e reestruturação da rede de abastecimento de água do distrito do porto Caiuá; então estou tornando público essa carta que eu recebi e que eu gostaria de assinar junto com vocês; o Porto Caiuá, a Juncal e o Cinturão Verde, são válvulas de escape, que nós da cidade temos para visitar, para conhecer e para também nos alimentar, é de lá que estamos trazendo os nossos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

303

alimentos, hortifrutigranjeiros, um porquinho, uma galinha, as verduras e os legumes, então temos que cuidar realmente da qualidade de vida dessas pessoas; a água é o início de tudo, temos que trabalhar sim para quê pelo menos a água tenha qualidade, porque nós sabemos que a coleta de lixo não está tendo qualidade, demora, temos vários serviços que não chega nesses lugares, as estradas da Juncal tem que pedir ao governo, mas não chega também, é só com reclamação, Cinturão Verde foi com muito sacrifício que a gente conseguiu uma estruturação das estradas, mas estamos brigando para que consiga colocar uma iluminação pública no trajeto, porque tem a falta de segurança, os vândalos estão esperando os moradores naquele trajeto de dois quilômetros e meio para poder fazer saque nas compras, roubar moto, roubar celular, então a gente tem que dar uma atenção para isso, a gente sabe quantos pessoas procuram o Porto Caiuá para fazer turismo, um turismo barato, um turismo paisagístico, temos um recurso natural de primeira qualidade, na Juncal o pessoal vai buscar alimento, vai conhecer também a parte do turismo que é o Patchamama; e o Cinturão Verde é um dos nossos maiores potenciais na produção de hortifrutigranjeiros; sou solidária a esse trabalho, quero parabenizar o seu Rubens e o Seu Manoel, do Porto Caiuá, que fizeram a diferença em levantar assinaturas de todos os moradores e mandar para o deputado Onevan de Matos, no qual já atendeu e fez essa cobrança junto ao governo do estado e a Sanesul. Solicitou um aparte o vereador Ederson - gostaria de falar bem rápido sobre essa indicação do vereador Bugão que vem de encontro com a indicação do deputado Onevan de Matos, que apresentou essa Indicação no dia 30 de abril e em conversa com o deputado, ele ligou para o presidente da Sanesul, seu Valter, que fez

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

o compromisso de fazer toda essa manutenção do Porto Caiuá e da tubulação, porque o deputado falou que isso é questão de saúde, daquela malha de canos que já estão bem desgastadas e eu senti uma boa vontade do presidente da Sanesul, acho que num futuro muito breve teremos a manutenção e a troca de canos, então já convido a todos os vereadores para comparecermos ao Porto Caiuá para acompanhar o início dessa manutenção; eu sei que todos vereadores, cada um de vossas excelências tem os seus deputados na Assembleia, mas quem precisar, pode fazer o seu pedido ao deputado Onevan de Matos, que será atendido também, independente de partido político, obrigado pelo aparte. Solicitou um aparte o vereador Fi da Paiol - quero parabenizar o seu Rubens do Porto Caiuá e o pessoal que coletou as assinaturas; e que o deputado Onevan de Matos, realmente se empenhe nesse trabalho, porque a última conversa que tivemos quando o senhor Valter Carneiro esteve em Naviraí para assumir a Juncal, eles não mostraram muito interesse, a Sanesul não tem muito interesse de assumir esses distritos não, então o deputado vai ter muito trabalho junto a Sanesul, porque eles tem que fazer toda estrutura que tem na cidade, eles tem que levar para Juncal, Porto Caiuá e para outros locais que tem água na responsabilidade da Sanesul, mas espero que consiga o mais rápido possível implantar esse sistema de água no Porto Caiuá, porque realmente precisa; estivemos lá esses dias atrás e a escola só não voltou a funcionar ainda por causa da pandemia, mas assim que acabar a pandemia vai ter aula naquela escolinha e as crianças realmente precisam de uma água de qualidade. Um aparte do vereador Ederson - trabalho tem que ter mesmo vereador, porque o deputado foi eleito para trabalhar, não foi eleito ficar sentado na cadeira



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

305

não, como todos os vereadores; todos sabem que o lema do deputado, é firme no que faz, em conversa com o deputado, eu falei que ele é firme no que faz e juntos somos mais fortes, por isso que eu chamo a todos os vereadores, porque se o deputado tiver o apoio de toda essa câmara de vereadores, eu acho que podemos ajudar muito, tanto a Juncal, como o Porto Caiuá, porque preguiça é uma coisa que o deputado não tem e quando eu entrei no partido PSDB foi para somar; vossa excelência está comigo desde o começo desse mandato e sabe que quando eu tenho que falar, eu falo, e a minha conversa com o deputado é muito franca, vamos resolver, vamos, se não vamos, não vamos, e o deputado fez a indicação, cobrou o presidente da Sanesul, eu acredito e tenho certeza que vamos ser atendido com o Porto Caiuá e vamos entrar na luta da Juncal também vereador, obrigado. Vereador Fi da Paiol - é justamente isso que a gente precisa, essa união de todos, foi o que eu disse, porque a gente sabe que o deputado agora está empenhado, é uma força muito grande para que aconteça isso no Porto Caiuá, então vamos todos juntos se unir para resolver o mais rápido possível, porque realmente o porto Caiuá precisa mesmo de mais atenção; obrigado. Solicitou a palavra o vereador Fabiano - senhor presidente, vereadores, ouvintes da Cultura FM; eu assinei essa indicação junto com o vereador Eurides, porque no Porto Caiuá, a gente recebe muitas reclamações, não só de água, como de coleta de lixo, troca de lâmpadas, para arrumar a estrada, como falou a vereadora Rosângela, se a gente não fica no pé do departamento de serviço público, eles não fazem, essa é a realidade; eu vou ao Caiuá direto, só que a gente chega e já é cobrado pelos moradores, mando para o Gessé, mando para Milena, falam que vai tal dia e nada; isso é ruim para

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

nós, presidente; a respeito da qualidade da água, eu agradeço ao deputado Onevan por esse empenho para ver se consegue levar água até aquela população do Porto Caiuá; o município de Naviraí poderia fazer esse trabalho no Caiuá, porque o responsável pela água ainda é o município de Naviraí, enquanto não vem do Estado, o município podia muito bem fazer, isso fica para o Zé Mário, gerente de vigilância sanitária, para o Wellington, gerente de saúde, porque água é qualidade de vida, se você não tem uma água boa irá aparecer muitas doenças, principalmente em crianças e idosos e eu sou muito cobrado; semana passada me ligaram umas cinco vezes do Cinturão Verde, que é aqui dentro da cidade, cobrando sobre a coleta de lixo que não estava sendo feita, imagina ir ao Caiuá, então que tenham um pouco mais de responsabilidade quando forem cobrados a respeito da coleta de lixo, o Cinturão Verde é dentro da cidade, o Caiuá é sessenta quilômetros, mas ficam me ligando, tenho que falar com um e com outro, até que consigo que vão lá, mas que olhem com um pouco mais de carinho, enquanto o estado não vem para mexer na água, que o município se responsabilize; obrigado. Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - quero pedir aos nobres colegas, que na indicação o autor faça a discussão e os vereadores que queiram complementar, que faça com aparte, mas não pedir a palavra para não delongar demais e extrapolar o tempo da indicação. Indicação nº 75/2020 de autoria Vereador Jaimir José da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, indicando que seja viabilizada a construção de abrigo para resíduos contaminados no Posto de Saúde Familiar - P.S.F.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

307

Dr. Francisco Bernadino de Carvalho Neto, localizado na Avenida Antônio Figueira, 881- Bairro Jardim Paraíso II. Solicitou a palavra o vereador Jaimir - gostaria de cumprimentar o senhor presidente, nobres edis, aqueles que nos ouvem através da Rádio Cultura, aqueles que nos acompanham pelas redes sociais; os resíduos de serviços de saúde também chamado de lixo hospitalar, tanto na maneira de armazenar, como de coletar, é um grande risco a todos; com a grande demanda de atendimento nos postos de saúde, a tendência é acumular muito lixo hospitalar, pois eles são provenientes de autoatendimento; esse lixo apresenta um grande risco à saúde humana e também ao meio ambiente, caso não seja acumulado e descartado da maneira correta o risco de contaminação é elevado pelo fato de serem provenientes desses autoatendimentos; esses materiais apresentam grande risco, pois eles são materiais médicos descartados, são contaminados com sangue, bactérias, que são luvas, seringas e outros materiais de procedimento médico; eu tenho duas leis aqui da Anvisa sobre o armazenamento e o acondicionamento, o armazenamento destes resíduos contaminados, tem que ser feito em uma construção aparte, sem acesso ao público, até a etapa da coleta deixando acesso facilitado aos veículos coletores, essa lei da Anvisa é a lei 306/2004, também a lei de acondicionamento que é a lei 33/2003 da Anvisa, que consiste no ato de embalar os resíduos segregados ou separados em saco ou recipientes que evitem vazamentos, identificar com adesivos para fácil conhecimento do resíduo existente, para o correto manejo da coleta e transporte; o Posto de Saúde Francisco Bernardino, localizado na Avenida Antônio Figueira 881, Jardim Paraíso II, não tem esse abrigo para os resíduos contaminados, pondo em risco aqueles que lá



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

buscam tratamento e os que ali trabalham, os funcionários de saúde; então estou pedindo nessa indicação 75 que seja construído este abrigo, ou depósito para resíduos contaminados com urgência, pois é um risco enorme à toda a população. Que Deus possa abençoar a todos nós, as nossas famílias e os nossos lares. Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 77/2020 de autoria Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando o recapeamento asfáltico da Rua Ilídio Nascimbeni, no bairro Jardim Progresso. A presente indicação visa atender a reclamação dos moradores da referida rua, pois o asfalto existente nessa rua encontra-se totalmente danificado, com várias deformações e buracos. O recapeamento asfáltico irá corrigir as diversas imperfeições existentes nessa rua, trazendo assim, melhor qualidade de vida e segurança aos moradores daquela região. Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 78/2020 de autoria Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que seja realizado um estudo técnico para comprovar a necessidade de controle ou redução do limite de velocidade em todo o trecho da Avenida dos Imigrantes e, se necessário for, proponho a instalação de redutores de velocidade, como faixas elevadas, lombadas ou lombadas eletrônicas. Solicitou a palavra a vereadora Cris Gradella - queria pedir para o gerente Emerson, para que esse estudo não demore mais do que os dois anos, porque ele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

309

ainda está estudando o pedido que o vereador Fabiano fez em 2018 para a mesma rua; a resposta veio que ia ser feito um estudo para poder fazer o levantamento de quantitativo de material e do gasto que seria necessário para fazer, até hoje a gente está esperando e as pessoas que moram ali estão preocupadas, porque para fugir do semáforo as pessoas pegam essa Rua dos Imigrantes e vão a toda velocidade, já teve acidente ali, vai ter atropelamento, vai causar óbito, a gente está pedindo, a gente enxerga, a população enxerga, mas o trânsito não está enxergando. Solicitou um aparte a vereadora Rosangela - eu recebi uma informação que a menos de quinze dias houve um capotamento na madrugada nesta rua, então diante desse capotamento, já era motivo de parar com os estudos e começar a fazer uma ação de prevenção, foi um capotamento e ainda bem que não teve falecimento, mas poderia ter tido, então precisamos de segurança para os moradores dessa rua e para esse pessoal que está pegando grande velocidade num local daquele, é preciso ter uma redução, é melhor que quebre o carro no quebra-molas, do que perder a vida por falta de controle, obrigada. Vereadora Cris Gradella - é uma rua que mora muitas pessoas, uma rua residencial, uma rua onde as pessoas andam de bicicleta, crianças andam de bicicleta, e como eu falei, para fugir do semáforo as pessoas estão indo de carro a toda velocidade, caminhão, está realmente muito perigoso, então a gente pede para o Emerson ter um cuidado especial, porque não dá, depois de dois anos ainda não foi feito nada para essa rua, no sentido de reduzir a velocidade e ter um redutor de velocidade ali; obrigada. Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Pela ordem solicitou a palavra o vereador Ederson Dutra - conforme nosso Regimento Interno desta casa de leis, o

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

nosso tempo de duração da sessão seria de duas horas, então eu proponho a vossa excelência colocarmos em votação a prorrogação do horário da sessão, ou deixamos as indicações que ficaram por último, para a próxima sessão. Presidente - coloco em votação a continuidade do expediente até que termine, porque ainda temos mais duas indicações e três moções para o fim da sessão; os vereadores favoráveis a continuar e terminar o expediente, permaneça como se encontra, os contrários se levantem, aprovada a extensão da sessão. Indicação nº 79/2020 de autoria Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado a Sua Excelência o Senhor Secretário de Saúde Estadual, Geraldo Resende Pereira, indicando que sejam retomadas as campanhas de doações de sangue em nosso município. Com a palavra o vereador Josias - quero mandar um abraço para o meu amigo, irmão Sebastião, foi ele que me procurou, porque esteve no Hemocentro e não pode fazer a doação, procurou o hospital e ninguém nem orientou; então fiz essa indicação, sabendo que o Geraldo Rezende, secretário Estadual sempre foi parceiro de Naviraí, foi um dos deputados federais que mais enviou emendas para o nosso município, tem um respeito e um carinho por Naviraí, agora está lá como secretário do Estado; já sabendo que o estoque de sangue baixou muito, inclusive não tem o sangue que é muito procurado, que é "0" positivo, não está tendo aqui em Naviraí, agora até para coletar o sangue, tem que ir pra Dourados, é brincadeira, virou palhaçada também, o camarada tem que se deslocar para Dourados para doar sangue, porque o posto de coleta é lá, isso é um absurdo; não é de responsabilidade do Geraldo, como também não é do município, em minha opinião é da responsabilidade do governo, porque com essa história de pandemia os caras estão enxugando tudo, não querem fazer



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

311

mais nada, quer se aproveitar, isso é pegar carona na desgraça alheia, é o que está acontecendo; tem muitos governadores, muitos prefeitos no Brasil se aproveitando dessa carona, veremos muitas fraudes que vai ter nos processos de licitação dessas compras de aparelho respiratório, com certeza vai ter muito logro e processos ardilosos, mas enfim, diante desse pedido do meu amigo Sebastião nós fizemos essa indicação ao Geraldo Rezende, homem sério, tenho certeza que estará olhando com muito carinho para o nosso pedido, nossa solicitação, porque precisamos dar segurança para nossa sociedade, agora não podemos ter que encaminhar o camarada para doar sangue em Dourados, eles coletam e quando precisa eles enviam uma bolsa para cá, fica muito mais caro, é uma despesa maior para o governo, para o município, sai do bolso do povo, isso é brincar com a cara da população, pegar o camarada para tirar sangue em Dourados, que tem mais despesa e ainda o risco de vida que tem nesse percurso; então é um absurdo, é uma vergonha, espero que o nosso amigo Geraldo Rezende tenha esse olhar também crítico contra o governo, é óbvio que não vai se manifestar contra, mas o fato de atender Naviraí sobre essas campanhas agora que deverão ter nos municípios, já é para poder organizar no quesito coleta de sangue em cada município, então é isso que nós esperamos do Geraldo Rezende; para encerrar eu gostaria de falar da pandemia, pandemia que na verdade, não está se vendo, o que estamos vendo é um pânico, que querem generalizar para que muitas pessoas dentro da política possam ser beneficiar, assim como está acontecendo no estado do Rio e no Estado de São Paulo, então que isso não aconteça aqui no Mato Grosso do Sul, que nós aqui vereadores, pelo menos de Naviraí estamos atentos para cobrar esse governo, que na minha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

opinião sempre jogou contra a população; obrigado senhor presidente. Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 82/2020 de autoria Vereador Antonio Carlos Klein; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, para o Senhor Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente, para a Senhorita Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração, com cópia para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer, para o senhor Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos, e para a Senhora Priscila Volpato Nascimbeni, Gerente de Equipe de Fomento e Turismo, indicando a construção e implantação de uma praça, contendo pistas para caminhada, academia ao ar livre, cancha para bocha, cancha para o jogo de maia, playground infantil e com brinquedos adaptados para portadores de necessidades especiais, bancos, jardinagem, na área verde compreendida entre as Avenidas Amambai e Bataiporã (área popularmente conhecida como "praça dos ciganos"). Presidente - Solicito à 1ª Secretária que faça o encaminhamento da mesma. Moção de Congratulação nº 19/2020 Vereador Fabiano Domingos dos Santos; expediente endereçado ao Senhor José Henrique Lopes Alves, apresentando nossas sinceras e cordiais congratulações pelo ato de bravura, ocorrido no dia 6 de março do corrente ano, na cidade de Naviraí. O senhor José Henrique Lopes Alves é Cabo da Corporação Militar de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, está lotado no 12º Subgrupamento Independente de Mundo Novo. Aconteceu que no dia 6 de março do corrente ano, o senhor José Henrique estava confraternizando-se em sua residência com demais familiares, e por volta de 21horas, ouviu gritos de duas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

313

crianças na rua solicitando socorro, pois sua mãe estava atacando seu pai. Com o conhecimento e treinamento que possui o senhor José Henrique adentrou a residência onde ocorria os fatos interferindo e imobilizando a esposa que golpeava o seu esposo com arma branca, após controlada a situação, vizinhos já haviam acionado o apoio da Polícia Militar solicitando uma viatura da Corporação de Bombeiros de Naviraí. Por este ato de BRAVURA, o Cabo José Alves é merecedor que o congratulamos com esta moção, pois o mesmo utilizou das técnicas adquiridas com o trabalho e treinamentos na Corporação de Bombeiros Militar, onde sua missão é preservar e salvar vidas. Presidente: coloco em discussão; coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontrem e os contrários se levantem; aprovado. Moção de Congratulação nº 20/2020 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado à Igreja Adventista do 7º Dia de Naviraí, apresentando nossos sinceros cumprimentos ao grupo de mulheres da Igreja Adventista do 7º Dia de Naviraí que participam do movimento "Mulheres em Ação", que no dia 29 de abril colaboraram com o nosso município doando máscaras para os profissionais de saúde. Essas mulheres merecem nosso reconhecimento, pois, tiveram a iniciativa de confeccionar 620 máscaras e doaram a Gerência de Saúde do nosso município, e uma das participantes deste grupo tem confeccionado máscaras, vendido, e revertido o valor para a compra de alimentos para doar as famílias carentes do nosso município. Estamos enfrentando um momento de grande desafio onde necessitamos de parceiros para vencer essa pandemia e essas mulheres se sensibilizaram, e se uniram a nós na luta pela proteção dos nossos munícipes, desta forma, aproveito este instrumento legislativo para manifestar a minha



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

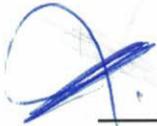
admiração e respeito. Presidente: coloco em discussão; coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontrem e os contrários se levantem; aprovado. Moção de Congratulação nº 21/2020 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado a Igreja Braços do Pai, apresentando nossos sinceros cumprimentos a Igreja Braços do Pai, representada pelo Pastor Edison Costa, pelos relevantes serviços sociais realizados em nosso Município. Nesse momento de crise devido a Covid 19, famílias têm sofrido com a falta de recursos e também com a pressão emocional. Essa Igreja que citamos acima, como outras igrejas e entidades tem se sensibilizado e levantado dando suporte a essas famílias, ajudando não só com doação de cestas básicas, mas também estando presentes orando com essas famílias. Desta forma, aproveito este instrumento legislativo para manifestar a minha admiração pela notável atuação desses membros. Presidente: coloco em discussão; coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam como se encontrem e os contrários se levantem; aprovado. Moção de Pesar nº 27/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares do Senhor Reginaldo dos Santos, apresentando nosso profundo pesar pelo seu falecimento. Unidos em pesar à família do Sr. Reginaldo dos Santos, conhecido popularmente por "Professor Regis do Pinheirinho", que faleceu no dia 15 de maio do corrente ano, que apresentamos esta moção. Rogamos ao Senhor que traga paz e consolo ao coração dos familiares, e que fiquem as boas lembranças e os bons exemplos, deste grande desportista naviraiense que marcou gerações através do esporte. Presidente - quero fazer uma menção ao senhor Reginaldo, que chamávamos carinhosamente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

315

de velho Regis, uma pessoa importante do nosso município, uma pessoa humilde, modesta, mas que fez uma grande diferença no município de Naviraí, desportista apaixonado pelo futebol, sempre desenvolveu atividades com recurso próprio, o vereador Ederson conhecia o velho Regis assim como eu, sei que é uma dor imensa, mas queria prestar minhas condolências a toda família, em nome da Dona Raimunda, a esposa e em nome da Tiquinha, cumprimentar todos os filhos do seu Regis, porque para nós como pessoa, é uma grande perda, porque ele nos trazia muita alegria no que fazia, era mais conhecido pelo esporte e pelas atividades que fazia do que do próprio trabalho no qual prestou a vida toda. Deixo os nossos sentimentos; um abraço a todos os familiares; tenho certeza que o Senhor Reginaldo uma hora dessas, já está sentado ao lado de Deus. Presidente - solicito a primeira secretária que faça o encaminhamento da mesma. Por questão de ordem usou a palavra vereadora Rosangela - eu preciso relatar um pedido de mães, que é para o comitê de crise. Eu vou ler na íntegra o pedido que recebi, eu sei que a vereadora Cris foi favorável, mas foi voto vencido. Vereadora Cris está de parabéns por levantar o anseio da população e às vezes não ser atendida, porque é um grupo que resolve e a maioria sempre vence, mas fica registrado. Eu acabei de receber. Meu nome é Telma, sou moradora de Naviraí há 39 anos, peço sua ajuda para que o comitê de crise do município de Naviraí dê voz e acolha o pedido das escolas particulares, em dar uma aula de reforço semanal de duas horas, com a lotação de dois alunos por série, que estudam no ensino fundamental, pois as crianças de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental estão em processo de alfabetização e as aulas remotas são ineficazes todo tempo para eles, somente a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

professora possui a formação e a didática para auxiliá-los neste período; foi pedido ao comitê nesses moldes que estou te falando, duas horas por semana, atendendo em dupla para ensino fundamental I, das crianças de 1º ao 3º ano, foi negado; ontem na live da Karandá, fiz a pergunta ao prefeito, ele justificou que não poderia ter aglomerações, por isso negou. Não me convenceu, já que não seria o retorno de todos os alunos ao mesmo tempo. Sendo que para as aulas de língua estrangeira, eles abriram exceção, nos ajude, por favor, aqui quem pede é uma mãe desesperada por ver o filho correndo risco de perder esse ano, por pura politicagem; obrigada. Eu precisava ler na íntegra o que a mãe está pedindo, se realmente são duas crianças por uma hora de atendimento, de primeiro ao terceiro ano, vou encaminhar novamente o pedido e vou endereçar ao comitê de crise, para que o comitê de crise reveja o que foi liberado para as aulas de línguas, do inglês e espanhol e o que poderá ser feito para esses alunos que estão precisando desse atendimento específico, de primeira a terceira série do ensino fundamental; a gente sabe que quem tem condição pedagógica, didática mesmo, realmente é o professor e faz toda diferença esse pedido. Obrigada senhor presidente. Presidente - nesse momento seria a tribuna, mas para que a população saiba, não estamos utilizando a tribuna devido às medidas de prevenção ao Covid-19; mas daremos cinco minutos para cada vereador que tiver interesse de utilizar a palavra, para que possa encerrar a sessão. Vereador Josias - Senhor Presidente, nobres pares, ouvintes da Rádio Cultura, nós aqui fizemos duas moções, que eu considero importante, foram destinadas a dois grupos do segmento evangélico, até porque, sempre pregamos aqui o quanto é fundamental quando a igreja atua, não só na questão física,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

317

tanto quanto espiritual; essas quase setecentas máscaras feitas pelo grupo das mulheres da Igreja Adventista do Sétimo Dia, o qual foi muito importante essa participação e o reconhecimento dessa casa de leis; também a igreja Braços do Pai, dirigida pelo Pastor Edson, com seus membros e o seu grupo muito coeso e sábio, vendo essa necessidade que atinge e assolam todos os municípios, essa atitude muito louvável, atitude dinâmica e importante para pessoas que perderam seu emprego por causa dessa pandemia, que acabou precisando de um auxílio, de uma ajuda, então obrigado Pastor Edson, obrigado as mulheres da Igreja Adventista, foi um prazer receber essa ajuda de vocês e vocês não sabem o quanto isso somou dentro da sociedade; está aqui o doutor Klein, que é um religioso da igreja católica, nós também sempre tecemos elogios a essas atitudes que ajudam, a igreja Católica também tem feito um papel fundamental no tocante a esses auxílios, tantas pessoas foram ajudadas pelo grupo da igreja e a gente tem acompanhado, todas as igrejas, então o quanto é importante a igreja dentro da sociedade, o quanto é fundamental, o quanto ela tem abençoado, eu sempre tenho dito aqui, às vezes não aparece muito, não é de aparecer, às vezes o governo faz alguma coisinha e fica tocando trombeta, eu já vi aqui deputado, que só porque dou meia dúzia de colchão, fez uma propaganda que parecia que era o Presidente da República que estava chegando aqui, então a gente tem que elogiar quem de fato merece; obrigado. Vereador Ederson Dutra - Presidente hoje foi uma das sessões mais tranquilas que tivemos nesta legislatura, foi um dia de vitória, hoje conseguimos conciliar o legislativo com o executivo, no tocante aos vetos feitos pelo prefeito Izauri, do pedido dos empresários e da associação comercial de Naviraí; fizemos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

esse pedido ao líder do prefeito na câmara, doutor Klein, que imediatamente entrou em contato com o prefeito Izauri e ele fez o compromisso de não recorrer do veto; esse é um grande passo para o legislativo e executivo, para que a população sinta uma segurança jurídica e sinta que essas casas estão em harmonia; podemos sim voltar a ter uma harmonia, é só ter o bom senso e entender todos os anseios da população. Quando a vereadora Rosângela pediu questão de ordem, relacionado às escolas, eu acho que não pode ter dois pesos e duas medidas, foi liberado para línguas estrangeiras, foi liberado no decreto para que as escolas em língua estrangeira atendam dois alunos por vez, eu não entendo porque não atendeu também as escolas particulares, com todos os cuidados necessários, dois alunos por vez, que nesse momento de pandemia todo cuidado é pouco, mas não podemos atender uma classe e deixar a outra desamparada, pau que bate em Chico tem que bater em Francisco, então eu acho que tem que ser revisto isso daí ou o comitê revoga o que foi feito para as escolas de línguas estrangeiras; não estou falando que vai abrir as aulas no município de Naviraí, mas abrir do mesmo jeito que foi aberto para as línguas estrangeiras, dois alunos por dia, com todos os cuidados necessários. Eu quero deixar aqui também Presidente Símon, que fomos procurados pelo setor agropecuário, eu e o deputado Onevan de Matos, que para que fosse solicitado ao governador do estado, Senhor Reinaldo Azambuja, que prorrogasse a entrega do PROACAP, porque no Brasil já foi prorrogado Imposto de Renda para pessoa física, pessoa jurídica, e o deputado Onevan de Matos entrou com essa indicação, foi aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa, agora estamos aguardando a resposta do Governo do Estado; então todas as classes estão sendo



319
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

atendidas. Quero pedir mais uma vez Presidente Símon, mesmo o prefeito Izauri voltando atrás no veto do meu projeto, peço mais uma vez que marque uma reunião, porque o projeto de vossa excelência é muito importante, aproveite o momento de paz que estamos vivendo no município de Naviraí, momento de paz política e convença o prefeito Izauri a voltar atrás no seu projeto, que não recorra o seu projeto judicialmente, porque só quem tem uma criança hiperativa ou alguma síndrome, sabe do que estou falando. Desejo a todos um bom término de semana. Que Deus nos abençoe, que a covid não chegue a nosso município, que a população tenha consciência de que a vida não está normal, tem que acabar com roda de tererê, filas em bancos tem que manter distância, usem máscaras, não é história como foi dito aqui, é uma realidade e está batendo a porta, Laguna Caarapã, Tacuru, Caarapó, Dourados já está bem avançado, Campo Grande, então não pense que é uma gripezinha, que é um resfriadinho, que não vai chegar aqui, vamos orar a Deus para que não chegue, mas vamos fazer a nossa parte, o caso é de muita preocupação, estou vendo muita gente na rua, muitas pessoas achando que não está acontecendo nada, porque nós estamos no interior, tem o exemplo de São Paulo que está fazendo o papel dela, capital e está indo para o interior, Mato Grosso do Sul a mesma coisa, então eu peço a população, fique em casa quem puder; obrigado. Vereador Antônio Carlos Klein - presidente, vereadores, população de Naviraí, rapidamente levar ao conhecimento de todos com relação aos bueiros da nossa cidade; entrei em contato com o Gessé, gerente de serviços urbanos de Naviraí e ele me informou que já estão em fase de levantamento de preço, que estão procurando uma empresa especializada para ser contratado e fazer essa limpeza dos bueiros; fiz uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

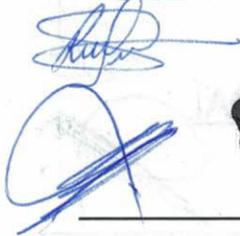
indicação para construir uma praça na área verde, onde todos conhecem como praça dos ciganos, onde eles fazem acampamento, no início da Avenida Amambai, no Córrego do Touro; ontem eu estava indo no Balneário, junto com o Alex, meu assessor para a gente ver o serviço do Balneário e a prefeitura estava fazendo a limpeza daquela área, paramos para conversar com o Beto Correa, o Marcelo, o Emerson, que estavam naquele local, sugeriram para que fosse feita a indicação para construção de uma praça, é uma área verde, já toda gramada, arborizada, a iluminação foi feita toda a recuperação e se fez então a sugestão de fazer uma pista de caminhada, mais ou menos seiscentos metros de pista de caminhada, colocação de bancos, colocação de uma cancha de malha ou bocha, alguma coisa assim, que a população possa ter seus momentos de lazer, inclusive com uma academia ao ar livre e playground para as crianças; tive uma conversa com o prefeito, ele disse para fazer indicação para ver a viabilidade e se possível, irá fazer; espero que saia essa praça daquela área, que vai ser muito bom para a população; dizer também que o serviço de recuperação do Balneário finalmente começou, foi feita toda a limpeza das curvas de nível na parte de cima, perto das casas do bairro, para segurar as águas que descem para o Balneário, vão se iniciar as curvas de nível também dentro do Balneário e desassoreamento do lago, que se inicia também nos próximos dias; no dia de hoje o topografo da prefeitura já ia fazer a demarcação da pista de caminhada e corrida e assim que fizer, vai começar a construção das pistas, vamos entrar em contato com o pessoal do IEF para a iniciar a jardinagem; então quero dizer a população que o Balneário está sendo recuperado e se Deus quiser depois da pandemia teremos o Balneário pronto para que a população possa ter contato com



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

321

a natureza; obrigado e boa tarde a todos. Vereador Júnior - excelentíssimo presidente, vereadores que ainda se encontram aqui no recinto, aqueles que ainda nos acompanham; Presidente vou deixar registrado dois assuntos que tem sido questionado pelas pessoas, a título de esclarecimento, até porque depois a gente deve pegar esse vídeo para poder fazer uma divulgação mais ampla inclusive, para você que não está acompanhando neste momento, com certeza vai chegar a informação; primeiro senhor presidente, dizer da nossa preocupação em relação a vacinação da gripe H1N1, existe um cronograma, nós aprovamos uma lei no ano passado, obrigando a prefeitura, ao passo que abrir a vacinação para os professores, que vem a vacina do Ministério da Saúde, a prefeitura deveria se organizar também para poder vacinar os servidores administrativos da educação; existe uma diferenciação que não é interessante no tratamento em relação aos servidores, eu estou com um ofício que foi encaminhado no dia 22 de abril para essa casa de leis, falando a respeito da dificuldade que a prefeitura está tendo de adquirir vacinas, para vacinar os servidores administrativos, mas a gente já vem de alguns anos, desde 2016 quando foi aprovada a Lei, sempre há uma dificuldade, então nós não podemos nos ater a isso, precisamos buscar o cumprimento do que diz a lei, as justificativas são importantes para a gente saber do andamento, mas não pode ficar só nisso, não pode ser só justificativa, a gente precisa ver a solução do problema; e também senhor presidente, explicar aqui a respeito dos empréstimos consignados, servidores públicos municipais já tem nos procurado, tem procurado os vereadores também, para entender como que ficou; para ser bem resumido senhor presidente e aqueles que nos ouvem, a gente fez uma saga,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

procuramos a prefeitura, entramos com projeto de lei aqui a exemplo do que fez o estado, procuramos a prefeitura, conversamos com a gerência da Caixa Econômica, conversamos com a gerência do Banco do Brasil, para entender como estava sendo feito o cumprimento da lei estadual, qual era a posição dos bancos e para saber se nós conseguiríamos ter efetividade na lei municipal, entendi então de toda essa andança e de todas as reuniões que fizemos, que essa semana deve ter assinado um convênio entre a Caixa Econômica e a prefeitura, possibilitando a renegociação de empréstimos consignados e a contratação de novos empréstimos, com uma carência de noventa dias para pagar a primeira parcela, não é a suspensão que nós buscamos, que a suspensão seria simplesmente deixar de cobrar por três meses, mas já é um avanço nas negociações, entendo eu que nós precisamos avançar mais, estive hoje ainda na prefeitura para discutir com a gerente de administração, a senhorita Milena Feuzer, a possibilidade de entrar junto com o governo do estado, junto com a Assomasul, Associação das prefeituras de Mato Grosso do Sul, para poder conseguir da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, principalmente os dois que detém a maior quantidade de consignado de Servidores Municipais, para conseguir obter maiores benefícios; o Banco do Brasil tratou a lei estadual diferente, eles fizeram parceria, porque a folha de pagamento do estado é no Banco do Brasil, então eles estão cumprindo a lei de acordo com o que eles desenharam, o servidor tem de noventa até cento e oitenta de carência, eles estão fazendo também a renegociação ou a contratação de novos empréstimos consignados, com a carência de até seis meses para primeira parcela e sem a cobrança do IOS, que é uma cobrança que incide e onera os empréstimos, a Caixa Econômica em relação à lei estadual,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

323

ela tratou diferente, a Caixa Econômica não está cumprindo a lei estadual e ainda entrou na justiça pedindo a declaração de inconstitucionalidade, então dois bancos públicos, com dois tratamentos completamente diferente, a diferença é que na boa parte dos municípios a Caixa Econômica é que detém a folha de pagamento, do estado é no Banco do Brasil, então por isso, entendo eu, que as prefeituras junto com Assomasul precisam negociar melhores condições; essa semana deve ser assinado esse convênio da prefeitura com a Caixa Econômica, permitindo a renegociação dos empréstimos consignados e a contratação de novos empréstimos com a carência para primeira parcela de noventa dias, então vai contratar e vai pagar a primeira só daqui noventa dias, ou então vai renegociar aquele que já existe e vai ter um lapso de noventa dias para voltar a pagar, apesar de não ser aquilo que a gente ainda busca e nós não desistimos, a vantagem disso é que hoje os juros são mais baixos do que a um, dois ou três anos atrás, então pode ser que numa renegociação saia mais em conta e fique mais interessante para o servidor e ainda consiga ter noventa dias de carência para poder pagar a primeira parcela, nesse meio tempo houve o compromisso da gerente administração da gente estar fazendo essa mobilização junto à Caixa Econômica a Superintendência, junto ao governo do estado e junto à Assomasul, que é a associação das prefeituras, para juntos conseguirmos avançar nesta negociação e avançar nos benefícios para os servidores das prefeituras do estado inteiro, então dito isso presidente, a gente está retirando o projeto de lei, porque eu poderia muito bem botar para apreciação aqui, convencer os colegas, ter um projeto aprovado e depois ele não ter efetividade, mas para mim isso não serve, eu acho que para ninguém serve, a gente não

tá aqui para fazer de conta, para fazer política, por isso que a gente já avançou em algum benefício, ainda não é o que nós queremos, o meio que nós entendemos não é a lei municipal, é a negociação junto aos bancos e é dessa forma que a gente vai proceder para tentar avançar nos benefícios que já foram contratados, mas também a gente conseguir beneficiar ainda mais os servidores públicos municipais, porque beneficiando estes, a gente consegue também consequentemente beneficiar o comércio local, obrigado. Vereador Cláudio César - presidente eu queria parabenizar os comerciantes, que nessa época de pandemia, graças a Deus a nossa cidade está tranquila, sem nenhum caso no momento, já teve dois casos, mas já foram curados; parabenizar todos os comerciantes que estão cumprindo o decreto com o uso de máscara, para que a gente continue nesse caminho sem o avanço do coronavírus em Naviraí; mas essa semana eu recebi algumas reclamações das pessoas, devido alguns locutores das rádios não estarem usando máscaras, já falei com o empresário, tenho certeza que ele prontamente vai atender esse pedido, é uma pessoa que quer o bem da nossa cidade, até porque tem um decreto em vigor, é preciso cumprir o decreto, temos que dar o exemplo e as pessoas que ainda não estão usando máscaras acredito que também vai passar a usar pra que a gente não tenha maiores problemas com esse covid, que é muito sério; a reclamação foi das pessoas foi por causa das lives que estão fazendo nos estúdios das rádios, mas sabemos que eles tem todos os cuidados de higiene e tudo mais, só que algumas pessoas nos ligam reclamando do não uso das máscaras, mas já conversei com os empresários das rádios e eles me garantiram que vão tomar todas as providências para que resolva e não tenha maior transtorno. Agradecer a todos pela colaboração e vamos pedir a Deus que



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

325

nossa cidade continue nesse caminho, pra que lá na frente não precise fechar o comércio e as empresas em Naviraí, tomando os devidos cuidados, sem pânico, sem muito alarde e se cada um fizer a sua parte, vamos passar essa pandemia com o mínimo de caso possível em Naviraí. Agradeço a Deus por esse momento, a sessão foi muito boa hoje, que Deus abençoe a todos. Vereadora Rosângela Farias Sofa - senhor presidente, hoje eu solicitei a limpeza dos bueiros da nossa cidade, como um meio de diminuir a proliferação do mosquito da dengue, nós sabemos que estamos com uma epidemia de dengue em nosso município, tem duas mil e oitocentas notificações, mais de mil casos comprovados, três mortes, a gente sabe o quanto à saúde tem trabalhado, o pessoal do controle de vetores, os agentes da epidemiologia, está tendo mutirão de limpeza, mas não conseguiu ainda os efeitos desejados, então um dos mecanismos que nós temos que utilizar, seria passar veneno internamente nos bueiros e juntamente fiz o pedido para fazer a limpeza de bueiros e intensificar a campanha de educação para que as pessoas tenham conhecimento que se não cuidar, zelar, jogar lixo, jogar terra dentro dos bueiros, nós vamos ter problemas e problemas graves; solicitei do município a limpeza e se tivesse que partir para uma ação mais difícil, um embate, a gente ia chamar os nossos munícipes para realmente fazer a diferença e buscar limpar os bueiros, mas seria uma vergonha para o sistema executivo; o representante do prefeito já falou aqui nessa casa de leis, que está em estudos, evidenciando os bueiros entupidos e fazendo a cotação para adquirir esse serviço; quero também falar sobre a questão de ordem que eu levantei aqui, do pedido de uma mãe que está no sistema particular de ensino, aí eu só tenho duas coisas para dizer, o sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

particular de ensino recebe dos pais que colocam seus filhos para estudar, precisa ter um retorno, o sistema público é financiado pelo governo, o governo paga; se liberar, serão duas crianças a cada uma hora para fazer um reforço, para aprender a contento, para que os pais estejam satisfeitos, se não liberar, corre o risco de fechar, de acabar, de entrar em falência, precisamos ter um olhar especial; essa mãe está pedindo para que libere duas crianças a cada uma hora, para fazer uma intensificação, receber o apoio da professora, que tem capacitação pedagógica para ensinar as crianças, acredito que isso não é um pedido difícil, se analisar, o sistema público é mantido pelo governo e pela prefeitura, não vão deixar de receber seus valores, o sistema particular é mantido pelos pais que contrata o trabalho dos professores, da escola, se essas crianças não receberem a informação necessária, o estudo necessário, o conhecimento necessário, os pais irão tirar, como já estão tirando da escola e simplesmente a escola vai enfraquecer e vai falir, então eu peço ao comitê e as pessoas responsáveis, que preste atenção no que estão fazendo, porque economicamente estão matando mais um segmento da nossa sociedade, que é a escola particular; obrigado a todos e tenha uma ótima semana. Símon Rogério Freitas Alves da Silva - vou utilizar também dos cinco minutos finais para fazer um levantamento de algumas coisas que estão incomodando a mim como vereador e também como cidadão naviraiense, tenho que expor o meu pensamento a respeito dessas coisas, primeiramente sobre a questão de ordem da vereadora Rosângela, que falou sobre o pedido dessa mãe, de fato o comitê de crise precisa analisar melhor as situações que ficaram pra trás, que ficaram impedidos de exercer suas funções por causa do decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

327

municipal, existem pessoas respeitando o decreto municipal e existem pessoas não respeitando, acontece que as pessoas boas estão pagando pelas ruins, assim como foi citado pela vereadora Rosangela, eu também recebi essa mensagem que ela recebeu, porque se abriu para esse ensinamento individualizado para as escolas de inglês e de outras formações, porque não abrir para a educação principal, que é o nosso grande objetivo? Como falou o vereador Neninha no discurso dele, eu também não tenho propriedade para dizer o que é certo ou o que é errado, mas eu sei que não pode ser dois pesos e uma medida, o que é para um, tem que ser para outro, então não estamos contentes com a maneira que isso vem sendo conduzido, concordamos com várias ações que esse comitê teve diante do covid-19, mas não nesse caso; também tenho que falar sobre o comércio noturno, que está ficando aberto simplesmente das sete às dez horas da noite, sendo que o comércio de dia está ficando aberto direto, não sou a favor de fechar o comércio de dia, já deixo bem claro, pelo contrário, mas eu quero que deixe aberto também o comércio noturno por mais tempo, o pessoal está equipado com álcool, com máscaras, está tendo os cuidados necessários, então é importante que de atenção para todos os comerciantes, não para uma classe e esquecer a outra, mesmo tipo de comércio de dia e de noite outra coisa, precisamos alinhar isso juntamente com o Executivo Municipal e o comitê de crise; queria dizer também a respeito da iluminação do parque industrial, eu e o vereador Fi da Paiol, o vice-presidente dessa casa, fazemos parte de um grupo de WhatsApp das pessoas que tem os seus estabelecimentos instalados no parque industrial, eles pagam a taxa de iluminação pública, pagam as taxas de energia, só que quando dá seis horas da tarde não tem energia, não dá para trabalhar, não dá para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

exercer a função, não dá para entrar, não dá para sair, devido a escuridão; então convocamos uma reunião com os representantes da prefeitura municipal, gerentes responsáveis pela pasta, outros pela administração geral e ficou decidido que essa iluminação pública seria uma coisa fácil de fazer, porque já tem as hastes que foram retiradas da Avenida Mato Grosso, a prefeitura tem um estoque de lâmpadas suficiente para iluminar o bairro Parque Industrial, mas isso ficou só na conversa, só na promessa de resolver esse problema da iluminação do parque industrial, agora o pessoal do Parque Industrial que faz parte do grupo do whatsapp tem nos cobrado a ação que foi prometida, porque não foi uma coisa que ficamos de ver ou que teria que pedir emenda parlamentar; mas o triste é que tem três gerentes que fazem parte desse mesmo grupo de whatsapp, que eles não têm sequer a decência de se manifestar no grupo, se vai pôr mesmo a iluminação, se não vai, o porque que não vai, se atrasou, porque atrasou, aí fica eu e o vereador Fi tentando dar satisfação de uma coisa que não é da nossa competência, porque se fosse, eu tenho certeza Fi, que nós já teríamos resolvido, tanto eu, como você, como qualquer vereador aqui já teria resolvido esse problema, mas infelizmente não cabe a nós, a nós só cabe a cobrança e essa cobrança vem sendo feita, então estou aqui externando minha indignação, porque no grupo tem três gerentes da Prefeitura Municipal e nenhum dos três tem a capacidade de se manifestar se vai acontecer ou não a iluminação daquele lugar; já não bastasse o problema que tem do asfalto, que a gente encabeçou um movimento para tentar ajudar a resolver politicamente através do requerimento do vereador Fi, que todos os vereadores assinou, ainda tem a iluminação pública que é uma coisa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

329

mais simples, que já tem o equipamento para ser instalado e a gente não consegue avançar, não consegue instalar, então queria deixar bem claro para as pessoas do Parque Industrial, que nós enquanto câmara e vereadores, estamos tentando ajudar a resolver essa situação, mas somente a prefeitura pode resolver. Outra reclamação que tenho a fazer é a respeito da Cassems, essa semana um colaborador da Câmara Municipal passou mal e teve que ser levados às pressas para ser socorrido, ele é conveniado da Cassems, paga seu plano de saúde, de fato recebeu os primeiros socorros, foi detectado o problema através de ecocardiograma e alguns exames que foram feitos lá, mas necessitava fazer uma tomografia e a Cassems pediu que o Hospital Municipal atendesse essa pessoa, porque eles não dispõem desse serviço; isso já foi falado e muito discutido aqui também, então que esse meu vídeo, meu áudio, alguma coisa que a gente vai disponibilizar depois para as mídias sociais, que chegue até o doutor Ricardo Ayache, presidente da Cassems, porque nós, de Naviraí estamos cansados de pagar caro no plano de saúde, os vereadores, os servidores da Câmara Municipal e os colaboradores da prefeitura, pagamos o plano e não temos um retorno decente, porque eu acredito que um hospital da competência que é a Cassems, uma tomografia não significa muita coisa em valor, eu pessoalmente já tive que fazer raio-x na santa casa também, sendo que eu pago plano de saúde, porque na hora o aparelho estava com problema e não puderam fazer, então pedimos aos responsáveis pela Cassems do município o mínimo de dignidade e prestação de serviço, porque não é grátis igual ao SUS, é pago e bem pago; e também a vereadora Rosângela acabou de me informar, que a nossa Cassems é regional, ela atende toda a região, então recebe pra isso, não é de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

graça, não estamos pedindo um favor pra Cassems, estamos pedindo que tenham o mínimo de decência com todos os conveniados de Naviraí e também de toda a região, que pagam o Hospital da Cassems. E para encerrar, o último levantamento, que é a respeito da calamidade pública, decretada pelo prefeito Izauri de Macedo, no dia 27 de abril através de decreto municipal, a gente vai ter que discutir, amanhã ou depois, a respeito desse decreto de calamidade, porque estamos vendo no estado algumas prefeituras pedindo autorização para Assembleia Legislativa do Estado para decretar calamidade pública, então vou tocar nesse assunto, porque a lei de responsabilidade fiscal tem a previsão que o prefeito pode decretar calamidade pública, mas ele precisa ser autorizado por alguém, até onde eu sei o Prefeito Municipal não pediu essa autorização, nem para câmara municipal, que não é prevista na lei 101 de 2000 no artigo 65, que diz, na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, o Congresso reconhece calamidade pública pela União, ou pelas Assembleias Legislativas na hipótese de estados e municípios, está bem claro isso, então eu não sei se o prefeito se equivocou ao dizer decreto de calamidade pública no município de Naviraí, porque ele teria que provocar um pedido de calamidade pública para ter validade; a gente tem exemplos aqui das Câmaras de Bataiporã e de Paranaíba, onde a Assembleia Legislativa decretou estado de calamidade desses municípios, e para que fique bem claro, esses municípios vão ter um atendimento diferenciado no sentido fiscal, depois vai poder prestar conta de uma forma menos rígida do que é hoje, então é importante que alguém da prefeitura se adentre nisso, nós como vereadores, vamos estar fiscalizando esse decreto do prefeito de calamidade

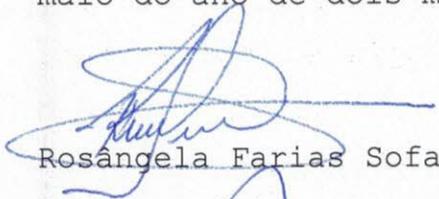


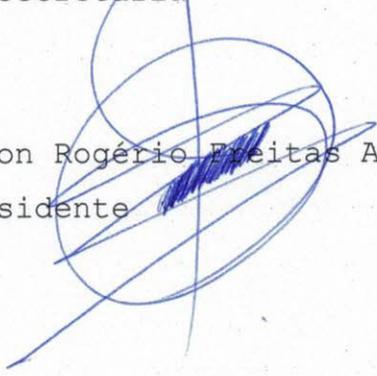
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

pública e ver quais medidas teremos que tomar diante desse erro, eu aponto como um erro, mas pode ser que o prefeito tem alguma coisa que a gente não saiba, alguma coisa que ele possa se defender nessa questão, mas o que eu estudei do levantamento que fizemos na câmara, é que ele não pode decretar simplesmente calamidade pública por vontade própria, depois o município de Naviraí pode pagar caro por isso, então se alguém da prefeitura estiver nos ouvindo, que tome frente dessa questão da calamidade pública, pra ver se a gente está apto a fazer isso ou não, eu acredito que não, mas aí a gente faz o trâmite legal, passa pela câmara municipal ou pela Assembleia Legislativa e cumpre com o que é determinado na lei para que a gente não tenha problemas futuro. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão e para constar em ata, Rosângela Farias Sofa, primeira secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Rosângela Farias Sofa
1ª Secretária


Simon Rogério Freitas Alves da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 17ª

Sessão ORDINÁRIA

em 26 / 05 / 2020